ANNO [illegible] NUMERO 201 — DOMINGO 3 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados 6$000
Por seis ditos idem 12$000
Por um anno idem 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados 6$750
Por seis ditos idem 13$500
Por nove ditos idem 20$250
Por um anno idem 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ALEXANDRIA, 1.° de setembro.

A epidemia do CHOLERA foi assignalada como tendo apparecido em Suez.

Aos navios provenientes dos portos infectados pela epidemia e até mesmo aos procedentes de Bombay e Aden, são impostas quarentenas, tanto nos portos egypcios como nos europeus.

LONDRES, 1.° de setembro.

A epidemia do CHOLERA declarou-se em Manilha.

Os estragos por ella causados são consideraveis, e a epidemia irradia-se em torno de seu foco, em todas as direcções, com espantosa intensidade.

LONDRES, 2 de setembro.

Todos os POLICIMEN da cidade de Dublin (Irlanda) acabam de ser removidos ou demittidos de suas funcções.

Continúa a reinar grande agitação na Irlanda, especialmente em Dublin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RECTIFICAÇÃO

No nosso telegramma de 30 de agosto, publicado no *Diario* de 31, deu-se um equivoco da nossa parte na respectiva traducção; desfazemol-o declarando que o bacharel Francisco José Rabello foi nomeado secretario da Presidencia da Parahyba e não chefe de policia.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

CALOR PROPRIO DO GLOBO.—A uma pequena profundidade, abaixo da superficie do sólo existe uma camada, cuja temperatura se conserva constante em todas as estações, e a que se dá o nome de *camada de temperatura invariavel*. Profundando para além d'esta camada conhece-se que a temperatura augmenta com a profundidade. Este accrescimo de temperatura é, em numeros redondos, de um grão por cada trinta metros. D'aqui o admittir-se que a terra possue um calor interior que lhe é proprio, e que se denomina *calor central*. Não é este o lugar de se apresentarem e discutirem as hypotheses com que se pretende explicar a existencia d'este fóco de calor.

O calor central do globo não influe na producção dos phenomenos meteorologicos (*).

REPRESENTAÇÃO DAS TEMPERATURAS.—Denomina-se *temperatura* o estado actual de calor sensivel de um corpo.

Os instrumentos com que se medem as mudanças de temperatura são os *thermometros*. Fundam-se no phenomeno da dilatação que o calor determina.

A unidade mais geralmente adoptada na representação das temperaturas é o *grão centigrado*. Dá-se este nome á centesima parte da dilatação que experimenta o mercurio de um thermometro, quando se submette ás duas temperaturas fixas extremas—a do gelo fundente, representada por 0°, e a do vapor de agua em ebulição, a pressão de 760mm, representada por 100°.

E' por meio de instrumentos, cuja unidade de graduação acabamos de indicar, registrados ou não, que se obtem as temperaturas do sólo, do ar, ou de um recinto qualquer.

A *temperatura média do dia* obtem-se tomando a média as temperaturas observadas nas differentes horas do dia, ou á *maxima* e *minima*, ou ainda, o que é mais exacto, achando a média a estas duas temperaturas e ás temperaturas tomadas ás nove horas da manhã e nove horas da noite. E' este ultimo, o processo seguido em muitos *postos meteorologicos*.

A *média de um mez* é a média das temperaturas de todos os dias d'esse mez; a *média de um anno* é a média das médias dos doze mezes.

A temperatura de um lugar é a média das médias annuaes de muitos annos de observação.

Para obter com rigor estas médias, que são as do *ar livre*, é mister que o thermometro estejam á sombra, em local arejado, ao abrigo da chuva e das irradiações, quer dos corpos proximos, quer do céu e das nuvens.

(*Continúa.*)

(*) O calor central não aquece a superficie do sólo mais de 1/36 de grão.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Julião Tenorio de Albuquerque, promotor publico da comarca de Iguarassú, nomeado por portaria do 10 de março ultimo, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio daquelle nome, resolve dispensar o lapso de tempo decorrido da data da mesma portaria, afim de permittir que o nomeado extraia o respectivo titulo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em consideração a proposta do administrador dos Correios em officio de hontem, sob n. 581, resolve de conformidade com a lei n. 2794 de 20 de outubro de 1877 nomear o capitão Antonio Bernardo Lopes Lima, para exercer o lugar de agente do correio da povoação de Alliança e João Paes de Lyra Baudão para igual cargo na povoação de Santa Cruz; á vista das portarias do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 17 de janeiro e 14 de junho deste anno, pelas quaes foram creadas e consideradas de 3ª classe as respectivas agencias.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Francisco de Amorim Lima desenhista da repartição das Obras Publicas e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder lhe, com todos os vencimentos, 2 mezes de licença, a contar do dia 25 de julho findo, para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de hontem, sob n. 520, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear José Miguel dos Santos Junior para exercer o lugar de agente do correio da estação do Brum, da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, percebendo cincoenta por cento do rendimento annual até o maximo de 1:20 $000, por haver sido a respectiva agencia considerada da 2ª classe por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 28 de setembro de 1881.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Elizeu Antunes Ferreira, secretario da repartição da Saúde do Porto, resolve conceder lhe sessenta dias de licença com vencimento na fórma do § 1° do decreto n. 8 488 do corrente anno, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Ismenia Genuina Dias, titulada pela directoria geral da Instrucção Publica, e tendo em vista a informação n. 248 de 20 de julho findo do respectivo inspector resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,636 do corrente anno, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Sertãosinho de Agua Preta, creada pela lei n. 1,714 do mesmo anno.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Joaquim da Conceição e Francisco Pinto de Carvalho, continuos do Gymnasio Pernambucano, resolve de conformidade com a lei n. 1,709 do corrente anno, considerar os peticionarios empregados publicos para os effeitos da mesma lei.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—A' vista do que V. Exc. informou em officio n. 42, de 28 de julho findo, de accordo com o parecer da junta administrativa dessa Santa Casa, autoriso que seja elevado a 1:500$000 o vencimento annual de Joaquim Floriano Correia de Brito, mordomo interno do Asylo de Mendicidade.

— Ao Dr. chefe de policia. Declaro a V. S. em solução de seus officios ns. 873 e 874 de hontem datados que opportunamente serão attendidas as requisições dos subdelegados de Tracunhãem e 2° districto de S. Lourenço da Matta, quanto ao augmento dos respectivos destacamentos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmittindo para os fins convenientes a inclusa cópia do officio, hontem recebido na Secretaria desta Presidencia, que o juiz de direito da comarca de Goyanna dirigio me em 24 de julho findo, acompanhado da cópia de outro officio a que se refere aquelle funccionario, sobre o exercicio do respectivo promotor publico bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Filho declaro a V. S. que fica sem effeito o despacho de 31 do referido mez exarado no requerimento do mesmo promotor quanto a justificação das faltas de exercicio de 1 a 14, prevalecendo o despacho somente com relação á justificação de faltas dadas nos dias 1 e 2 do supracitado mez de julho.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o bacharel Luiz Gonçalves da Silva, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Goyanna, no dia 5 de julho findo, conforme consta de officio do respectivo juiz de direito, de 24 daquelle mez, hontem recebido na Secretaria d'esta Presidencia.

— Ao mesmo. — Faço constar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que em officio de hontem datado, sob n. 278 participou-me o director do Arsenal de Guerra que o professor de geometria daquelle estabelecimento Benicio Nelson Tavares de Mello, tendo renunciado o resto da licença em cujo goso se achava, reassumira o respectivo exercicio no dia 2 do corrente mez. — Respondeu-se o officio do director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 10:329$700, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do respectivo pessoal no corrente mez, sobre o que versa a informação d'essa Thesouraria do 1° tambem do corrente, sob n. 537.

Remetto-lhe o orçamento em original dessa despeza. — Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—N'esta data me participou o promotor publico da comarca de Timbaúba, bacharel José Emigdio Gonçalves Lima haver a 7 de julho proximo findo, entrado no goso da licença de trinta dias com ordenado, concedida pelo presidente da Relação do Recife, em prorogação daquella em cujo goso estava.—O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o thesoureiro nomeado para a Repartição dos Correios, Antonio José Silva do Brazil, entrou no dia 1° do corrente, no exercicio do dito cargo, segundo participou o administrador daquella Repartição em officio n. 576 do dia seguinte.—Respondeu-se o officio do administrador dos Correios.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Autoriso Vmc nos termos indicados em seu officio n. 69, de 29 de julho findo, a mandar pagar a João Pereira Rego, ajudante do archivista da Secretaria da Presidencia a quantia de 118$817, correspondente aos vencimentos do lugar do mesmo archivista em que servio de 7 a 19 de dezembro do anno passado.

Aproveito a occasião para declarar a Vmc. que ainda se achando licenciado o bacharel José Baptista Gitirana, prevalecendo assim o motivo que determinou o abono dos vencimentos integraes a quem exerceu o cargo de official maior em seu impedimento, devem por isso os funcionarios da mesma Secretaria que desde a data em que o referido bacharel Gitirana, entrou no goso da licença, tiverem exercido ou exercerem por substituição determinada pelo regulamento respectivo os cargos de official maior ou chefe de secção perceber vencimentos integraes d'estes cargos completando-se a differença pelo credito da verba eventuaes e observando-se o mesmo quanto ao exercicio interino do cargo de Secretario, segundo declarei em officio de 1 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de 31 de julho findo, sob n. 73, autoriso-o a mandar pagar a Francisco Augusto Pereira da Costa a quantia de 500$000, correspondente a ultima prestação da subvenção concedida para a publicação do Diccionario Biographico de Pernambucanos celebres, visto ter o mesmo Pereira da Costa, satisfeito as condições do seu contracto.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Apresente Vmc. o orçamento da despeza a fazer-se com a acquisição dos seis livros de que tracta o incluso pedido, destinados ás guardas desta cidade.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Mande V. Rvm. admittir n'esse instituto, como alumnos pensionistas da provincia, os menores Canuto e Eduardo, filhos de Joanna de Freitas Guimarães viuva de Clemente Baptista de Oliveira Guimarães, dos quaes tracta a sua informação de hoje datada.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. da Graça. — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que recommendei ao Dr. chefe de policia a expedição, determinantes ordens no sentido de lhe serem apresentadas pelos agentes policiaes as listas, de que tracta o § unico do art. 14 do Regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875; e bem assim á Camara Municipal do Recife, para fornecer a essa junta os objectos de expediente a que allude o art. 19 do citado Reg.

Quanto á convocação da junta para outro dia, compete a Vmc. fazel-a, nos termos do art. 25 do referido regulamento.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio do 1° do corrente, que recommendei ao Dr. chefe de policia a expedição de ordens terminantes no sentido de lhe serem fornecidas pelos agentes policiaes a lista de que tracta o paragrapho unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao Sr. Antonio Joaquim da Fonseca Carvalho, juiz de paz da parochia de Gamelleira.—Confirmando o meu telegramma de hoje datado, declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de julho findo, que cumpre-lhe providenciar para que no dia 5 do corrente mez se proceda, segundo está designado, á segunda eleição n'essa parochia para vereadores e juizes de paz.

Portaria:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que n'esta data submetto á consideração do Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, cópia do officio de 2 do corrente, sob n. 73, em que a mesma Camara allude á decisão proferida no aviso de 28 de junho ultimo, sob n. 24, referente á direcção da nova ponte Buarque de Macedo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo, por despacho de hoje, autorisado pelo Arsenal de Guerra o concerto dos cunhetes das guardas da Casa de Detenção e Thesouraria de Fazenda, assim o manda communicar á V. Exc., em resposta ao seu officio n. 550, de 2 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia tendo, por despacho d'esta data, autorisado pelo Arsenal de Guerra o concerto da padiola a cargo do 2.° batalhão de infantaria, assim o manda declarar á V. Exc para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 543, de 31 de junho findo.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 553 de 3 do corrente, que por despacho de hoje foi autorisado pelo Arsenal de Guerra o fornecimento de 2 cunhetes para as guardas de Palacio e da Enfermaria Militar, em substituição dos que foram dados em consumo por inserviveis.

Quanto ao pedido dos seis livros destinados ás guardas d'esta cidade, é elle remettido por ulterior deliberação ao dito arsenal, afim de ser apresentado o orçamento da respectiva despeza.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia tendo, por despacho de hoje, autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfação do pedido de 20 pares de sapatos vencidos pelas praças do Deposito de Disciplina, assim o manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 552.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar á V. Exc. que em o seu officio n. 608 de 21 de julho findo, que acompanhou o pedido dos generos e objectos para o abastecimento do almoxarifado d'esse Presidio, no corrente mez, exarou hoje o seguinte despacho:—« Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para effectuar o fornecimento nos termos de sua informação prestada em officio n. 565 do 1.° do corrente mez.

Transmitto por cópia o officio á que allude o despacho.

— Ao mesmo — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. Exc. os officios, por cópia, n. 870 e 872, de 3 do corrente, nos quaes o Dr. chefe de policia declara o motivo por que deixaram de seguir para esse Presidio os criminosos be ibericos á que allude V. Exc. em officios de 16 de junho ultimo, sob ns 542 e 543.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Aguas Bellas. — De ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 26 do mez proximo findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita a cadeia d'essa villa no dia 24.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, ao qual veio annexo o balancete das operações d'essa Caixa Filial durante o mez proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Consulado Provincial, Pedro Americo da Gama Duarte, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, nos termos da lei n. 1 108 de 29 de maio de 1873, conceder-lhe 1 mez de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ernestina Victorina Beranger, professora da cadeira mixta de Batalha, e tendo em vista a informação n. 263 de 27 de julho findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S., datado de 27 de julho ultimo, sob n. 846, acerca da execução da ordem d'esta Presidencia contida em officio de 10 de junho anterior, tenho a declarar lhe que o delegado do termo de Limoeiro pode autorisar as despezas a que allude aquelle officio, menos a do tractamento e curativo dos presos pobres, a qual só em circumstancias urgentes e imperiosas poderá ser feita sem ordem prévia da mesma Presidencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 22 de agosto do anno proximo passado, declarado á directoria geral dos Correios que os titulos de agentes e ajudante das administrações dos mesmos Correios só pagam o sello fixo de 1$000, conforme o § 4° do art. 1° do decreto n. 7,540 de 15 de novembro de 1879, sirva-se V. S. de informar a razão porque, pela Recebedoria de Rendas Internas, foi cobrado o sello de 14$400 para o titulo de ajudante da estação das Cinco Pontas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o vapor *Giquiá*, da Companhia Pernambucana, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha no dia 10 do corrente, ao meio dia. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Transmittindo a copia inclusa da traducção da carta que me dirigio o Dr. E. Ossian Bonnet, encarregado pelo Governo Imperial de uma commissão relativa ao estudo da morphéa, na provincia de S. Paulo, recommende a V. S. preste as informações que estiverem ao seu alcance.—*Mutatis mutandis* ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano. — Mande V. Revm. admittir n'esse instituto, como alumno pensionista da provincia, o menor Antonio Ernesto de Lemos Amaral, filho de Hermino Ernesto de Lemos Amaral, de que tracta a sua informação de hontem datada.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Tendo o antecessor de Vmc. declarado que não lhe era possivel prestar a informação de que tracta o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 29 de junho de 1865, afim de instruir o recurso de graça de réo Manoel Paulo da Silva, condemnado pelo jury d'esse cidade em 14 de dezembro de 1875 á pena de galés perpetuas, por não existir no cartorio do jury o respectivo processo, tendo sido remettida a Secretaria d'esta Presidencia pelo tribunal da Relação a certidão do mesmo processo, transmitto a Vmc., que opportunamente me a devolverá, afim de prestar, com a brevidade possivel, a supradita informação.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros. - Respondendo ao officio que Vmc. dirigio-me em 28 de julho proximo findo, declaro-lhe que, por ora, não é possivel augmentar o destacamento ahi existente, cumprindo a Vmc., conforme recommendei na circular de 11 do referido mez, dirigir-se ás autoridades competentes no sentido de serem transferidos, caso seja imprescindivel o emprego de semelhante medida, os presos da cadeia d'essa villa para a de qualquer dos termos visinhos.

N'esta data dirijo-me ao Dr. chefe de policia, requisitando os precisos esclarecimentos sobre a transferencia da cadeia d'essa villa para outro predio que offereça melhores condições de segurança.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da 2ª secção da parochia de S. José do Recife. — Devolvo a Vmc., afim de que voltem conferidas por tabellião ou escrivão de paz, conforme determina o art. 151 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.213 de 13 de agosto de 1881, as copias das actas da eleição para um senador, procedida em 5 de junho ultimo.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á bordo do vapor *Pirapama*, até á Parahyba, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, o pardo de nome Galdino, escravo de Joaquim Alves, que declarou ser criminoso de morte n'aquella provincia; e bem assim duas praças do Corpo de Policia desta provincia que o escoltam, devendo as passagens de regresso das referidas praças ser pagas por conta do mesmo ministerio. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 3 do corrente, sob n. 246, em que V. S. communica estar a ponte do Urushé, na estrada de Pedras de Fogo, ameaçada de ser arrebatada pela enchente do rio Capibaribe-mirim; e haver o engenheiro do respectivo districto promovido os precisos reparos provisorios, afim de não ser interceptado o transito publico.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 2 do corrente, sob n. 244, em que V. S. communica os damnos causados no ramal da estrada do sul em direcção a cidade do Cabo, pela cheia do rio Pirapama; e o desabamento da bomba sobre o riacho Cousseiro, em consequencia da enchente do mesmo riacho e do rio Una.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 114, de 1 do corrente, no qual V. S. communica que, em consequencia da enchente havida no rio Pirapama, foi o leito dessa estrada de ferro destruido em varios pontos entre as estações da Ilha e do Cabo, principalmente no kilometro 30, em frente ao engenho Santo Ignacio, onde tendo sido o aterro inteiramente alluido ficou a linha suspensa em uma extensão de 15 metros.

O mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver sido organisado n'aquelle dia e no anterior um serviço de baldeação, afim de não ficar interrompido o trafego de passageiros.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 21 de julho ultimo, que hoje solicitou do Ministerio da Guerra a ordem para pagamento da quantia de 10$600, de que tracta o seu officio, visto como não ha o preciso credito na Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. Octavio Affonso de Mello.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 25 do mez findo, hoje recebido, que nesta data participa lhe ao Exm. Sr. conselheiro ministro da Justiça que V. S. aceita a nomeação de juiz municipal e de orphãos para o termo de S. Sebastião das Tyjucas, na provincia de Santa Catharina.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1° DE SETEMBRO

Antonio dos Santos Bessone.—Informe o Sr. administrador dos correios, tendo em vista o despacho de 18 de agosto.

Aniceto José Maria do Rego.—Aguarde a concessão de credito.

Antonio Lopes da Silva.—Requeira á Thesouraria de Fazenda.

Adolpho Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Amelia Candida de Jesus Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisca Gomes da Conceição.- Indeferido.

Hisbello Barbosa da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Irmandade de N. S. do Amparo da cidade de Goyanna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Fernandes Pacote.—Deferido com o officio de hoje do Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Marques de Hollanda Cavalcante.—Encaminhe-se, devendo o porte ser pago pelo supplicante na administração dos correios.

Joaquim Rodrigues de Amorim.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Vidal dos Passos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2° districto criminal.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Maria Amelia Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Palmeira Maia, Cavalcante & C.—Sim.

Rodolpho Gonzaga de Menezes.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1 017 Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Amelia Francisca do Nascimento Azevedo, por offensa á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel José de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Galdino dos Santos Doria e Luiz Bezerra, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, Manoel Ferreira Bezerra, por embriaguez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1° DE SETEMBRO

Ponto da Secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ponto da secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Augusto Paes Barreto.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Folhas de officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ponto da Bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio Suriano do Rego Barros.—Cumpra-se a portaria de licença.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. porteiro para os devidos fins.

Ponto do Gymnasio.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Joaquim da Conceição.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Superintendente da Great Western of Brasil Railway.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Francisco Pinto de Carvalho.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret d'ajuda de custo aos officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Pague-se.

Caetano Ignacio de Medeiros Rego.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Antonio Pereira de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clemente José Ferreira da Costa.—Ao Sr. contador para attender depois de devidamente verificada a allegação.

Ferreira Guimarães & C.—Informe o Sr. contador.

Ponto dos guardas da illuminação.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto do engenheiro Gustavo Mermoud.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

— 2 —

Maria Olympia Bezerra de Magalhães.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

João Pinto da Silva.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Wilfrido Odon Arantes.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Dr. Manoel Barbosa de Araujo.—Pague-se.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Furtado de Mendonça.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver á Secretaria.

Dr. Bento José da Costa.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Bernardo Tavares Coutinho.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Domingos José Costa Amorim.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a Secretaria.

Antonio José Pereira da Cunha.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Carpinteiro y Souza.—Ao porteiro para entregar a parte interessada.

Furtado T. de Mello.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Thesoureiro interino da Repartição das Obras Publicas, Pedro Alexandrino Machado.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector de Iguarassú.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da irmandade da imperial capella da Estancia. Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Ao Sr. contador para mandar juntar aos papeis a que esta se refere, e apreciar em suas informações o que se allega.

Padre Julio Maria do Rego Barros.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco do Livramento Gomes.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegações de Joaquim Alves S. Junior. Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegações de Alvaro José Pereira.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegações de Rodrigo & Sobral.- Informe a secção do Contencioso.

Adolpho Silvino Baudel.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Certifique-se.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Officio do provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Francisco Xavier Ferreira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

O mesmo.—Identico despacho.

O mesmo.—Identico despacho.

Gonçalves da Rocha & C.—Ao Sr. contador para entregar ao interessado.

Monhard Mettler & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Victorino Maia & C. por seus successores Palmeira Maia & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Os mesmos.—Identico despacho.

Os mesmos.—Identico despacho.

Os mesmos.—Identico despacho.

Fernandes da Costa & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Gervasio Elysio Bezerra Cavalcanti.—Informe o Sr. contador.

Francisco Maria Duprat.—Pague-se a parte da subvenção de accordo com o contracto.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se o deposito na quantia de 20:132$770.

Sophia Henriqueta de Figueiroa Faria.—Informe o Sr. contador.

Josepha Augusta de Castro Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Souza.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Henrique G. Steppler e outros corretores da praça.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado, providenciando logo com relação ao exercicio de 1881—82 nos termos da lei n. 1707.

Francisco Ferreira dos Santos.—Pague-se.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 1 E 2 DE SETEMBRO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C.—Os supplicantes paguem primeiro a investidura do terreno a que tem direito a Camara, o que feito, concede-se a licença nos termos dos arts. 94 e 99 das posturas, sendo igualmente observadas as indicações de engenheiro.

Francisco Pinto de Carvalho.—Defiro nos termos do parecer do engenheiro desta Camara.

Gabriel Rufiniano Gorgonio.—Satisfaça primeiro o que requer o engenheiro.

João Rodrigues de Moura.—Não estando de accordo com o art. 108 do codigo de posturas o pedido do supplicante, não tem lugar o que requer.

José Joaquim Pereira de Mendonça.—Indeferido, por ser contrario ás posturas. Chamo a attenção do fiscal respectivo para que intime o supplicante a demolir o que existe, logo que ameace desabamento a casa que pretende reconstruir.

José Caetano de Medeiros Junior. — Como requer.

D. Luzia Muniz de Almeida Pinto.—Requeira a supplicante o seu direito pelos canaes competentes.

Manoel José Dantas. — Concede-se nos termos do que reclama o engenheiro desta Camara.

Manoel de Fontes Gomes — Diga primeiro o numero da casa e volte querendo.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Sim, nos termos da 2ª parte do art. 126 do codigo de posturas.

Pedro Cornelio von Söhsten.—Defiro, guardados os preceitos d'arte.

Pinto & Baptista. — Não aproveitando aos supplicantes as razões que allegam, desde que são os primeiros que confessam ter principiado a obra sem que tivessem obtido licença, mando que seja observado meu despacho de 30 de agosto findo, e só assim lhe seja dada a licença pedida.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Sampaio & C.—Concede-se, observando o art. 74 da lei n. 1.129.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 31 DE AGOSTO DE 1882.

Clama ne cesses. As minhas reclamações fizeram com que me viessem ás mãos o jornal *Tribuna*, d'essa provincia até o n. 56. depois disso tornou se elle mudo para mim; agora pelo vapor aqui chegado á 30, recebi os ns. 62 e 63. Assim peço a illustrada redacção d'esse jornal que remetta os jornaes da minha assignatura, uma vez por mez, para não se darem casos, lacunas, que são prejudiciaes aos assignantes.

Vai nisso o interesse do jornal, porque a pontualidade para os assignantes é tudo.

Embarcaram no dia 22 de agosto, com destino ao sul, no vapor brasileiro *Pernambuco*, os Srs. Rodopiano Padilha e o Dr. Augusto Carlos de Mello L'Eraistre, com suas familias; aquelle para a cidade de Aracajú, e este á Bahia, em procura de melhora aos seus soffrimentos beribericos.

Em má hora se lembraram de fazer a viagem em vapor da companhia brasileira; bem aconselhados, que foram, para não o fazerem, porque os que já conhecem os modos desatenciosos com que são tractados os passageiros, que vem para esta provincia ou d'ella sahem, fogem de embarcar em taes vapores.

O que succedeu no embarque d'essas duas familias é inacreditavel. Fora d'aqui: podem, hoje, dar testemunho do que se lhes dizia e a lição lhes será proveitosa.

Chegou o vapor as 5 horas da tarde, e pela lettra do contracto, tem de demorar se duas horas de sol; para não alongar as viagens, por equidade, tem se permittido que os vapores despachem á noite, na administração do Correio, como dará testemunho o administrador. Mas esses senhores, desconhecidos a essas condescendencias, querem levar tudo a ponta de calabrote; é mister que se acabem essas condescendencias, e que os vapores demorem-se as horas a que se obrigaram no contracto; que tenham uma lancha a vapor para o embarque e desembarque de passageiros e suas bagagens. Mas nada disso tem: a lettra do contracto é morta n'esta provincia, é como se não consistisse: os vapores não entram no porto; fundeiam á mais de 8 kilometros do desembarque; no entanto que vapores iguaes ao maior da companhia como o *Gieafyre* e outros maiores, tem entrado para o fundeadouro visinho da fortaleza, d'onde podem sahir e entrar com qualquer maré.

Nada disso fazem os nossos lobos do mar, porque a lei é o seu arbitrio e a sua vontade.

As familias dos Srs. Rodopiano Padilha e Dr. L'Eraistre, são mais duas victimas do arbitrio d'esses senhores. Tendo o vapor *Pernambuco* chegado ás 5 horas da tarde, procuraram elles logo embarcar, o que fizeram, chegando alli todos molhados; o Dr. L'Eraistre, doente como está, escapou de ir ao mar por um milagre; a lancha que levava as bagagens ia mais atraz, por causa do muito mar e vento, e quando elles esperavam que o vapor se demorasse, para receber as bagagens, o commandante deu a voz de *larga*—; apezar das reclamações que faziam os passageiros recem chegados, que só tinham em si a roupa do corpo e esta molhada. Assim seguiram viagem: avalie as afflicções e agonias porque terão passado.

A lancha que levava a bagagem voltou; mas quando será que ella chegará as mãos de seus donos?

Quando um *escardão* do vapor veio a terra trazer a mala do Correio, pediram lhe os passageiros, para que levasse na lancha do vapor as bagagens; mas elle nem mesmo as encommendas despachadas para a Bahia e Rio quiz levar. A' tudo negou-se obstinadamente, e dizia: —nem por Christo levo cousa alguma.

Já uma vez disse, e o repito: a ser esta provincia assim servida, é mister eliminar a escala d'este porto: seriamos mais bem servidos se a Companhia Costeira Pernambucana melhorando os seus vapores augmentasse o numero de suas viagens mensaes, fazendo tres em vez de duas. Se isso fizesse lucrariamos mais.

Seguio em commissão á cidade do Mossoró o commandante da companhia de policia desta provincia capitão Felix Joaquim do Rego Barros, á tomar conhecimento dos factos que motivaram o espancamento do delegado daquelle termo, o alferes Seabra.

No dia 25 chegou de volta de sua viagem pastoral ao Ceará-mirim S. Exc. Rvdm. Visitou as villas de S. Gonçallo e Macahyba; em todos esses lugares foi recebido com sinceras manifestações de estima e acatamento, e póde comprehender e sentir que o espirito catholico não está morto e sim vivo e bem vivo.

Na cidade do Ceará mirim, em satisfação pela visita do prelado a aquelle lugar, foram concedidas ao todo oito libertações: na villa de S. Gonçallo quatro, e na da Macahyba duas.

No dia 28 pontificou S. Exc. Rvdm. nesta capital o 1º anniversario da tomada da posse da sua diocese e o acto foi assaz concorrido.

Depois de concluida a festa, quando S. Exc. recolheu se ao palacete da assembléa, foi-lhe entregue uma carta de liberdade, para S. Exc. entregar á libertanda.

São até hoje 15 liberdades que a visita de S Exc. Rvdm. tem produzido; são 15 irmãos em Jesus Christo arrancados do infamante abuso da escravidão, que o Homem-Deos condemnou do alto da cruz.

Nesse mesmo dia seguio S. Exc. Rvdm. para a cidade de S. José de Mipibú, aonde teve uma recepção imponente. Apresentaram se ante S. Exc. 56 meninas vestidas de branco, que offereceram varios bouquets, duas dellas recitaram discursos ante o prelado, felicitando-o pela sua chegada áquella cidade.

A viagem para aquella cidade foi em trem expresso, posto á disposição de S. Exc pelo digno engenheiro fiscal da via-ferrea, o Dr. Cintra.

Acompanhou-o o Exm. presidente da provincia e diversas autoridades.

Foi demittido, á bem do serviço publico, o alferes da companhia de policia João da Fonseca Varella. O acto do Exm. presidente foi um acto de justiça. E' censuravel que um representante da força publica, cuja missão é garantir a ordem e o respeito a autoridade fosse o primeiro a ir provocar desordens na Assembléa quando ella funccionava.

Já na administração do Sr. Bandeira de Mello, fôra esse mesmo alferes dispensado do serviço da companhia de guarnição, como se vê da portaria que se segue:

« Secretaria militar no palacio da presidencia, 1 de agosto de 1874.—Ordem do dia n. 23. —O presidente da provincia, faz publico, para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que tendo em vista *o máo comportamento e indisciplina* do alferes honorario do exercito addido a companhia de infantaria desta provincia, João da Fonseca Varella, determina nesta data, que seja o mesmo alferes recolhido por 8 dias no estado maior do quartel, sendo depois dispensado do serviço da mesma guarnição e eliminado do estado effectivo daquella companhia. —O presidente, *João Capistrano Bandeira de Mello.* »

Despeitado elle, porém, veio agora com uma publicação no *Correio do Natal*, dizendo que fôra provocado pelo ex presidente Dr. Bandeira de Mello.

Quem conhece o Dr. Bandeira, quem o conheceu como presidente desta provincia, sabe que S. Exc. era e é incapaz de ameaçar e provocar a quem quer que seja. Quem escreve estas linhas conhece o Dr. Bandeira de largo, mas faz delle o melhor conceito: haja vista a sua administração nesta provincia e na do Pará, ande prestou reaes serviços ao paiz.

No termo da Penha, fôra ferido Elias Moreira d'Oliveira, inspector de quarteirão, por José Paulo Filho.

Achando se licenciado o Dr. Augusto Carlos de Mello L' Eraistre, procurador fiscal da fazenda geral, foi nomeado interidamente o Dr Antonio Garcia, para exercer o cargo.

No dia 28 de agosto apresentaram-se ao delegado da Penha 16 individuos, que se acham pronunciados pelos crimes praticados na Bahia Formosa, em 1877. Vieram se recolher voluntariamente, para serem julgados na sessão do jury, que se acha convocada para o dia 4 de setembro.

Desconfio sempre desses réos, que vem voluntariamente se recolher á cadeia, para serem julgados, porque creio que isso fazem contando previamente com a absolvição. Ninguem arrisca a sua liberdade na incerteza de ser ou não livre afinal; elles fazem-o porque contam que os protectores tem o terreno preparado, para obterem uma absolvição; e infelizmente os nossos *juizes de facto* attendem mais as considerações pessoaes, do que ao tremendo juramento que prestam. Infelizmente devemos confessar, que elles são o reflexo da sociedade em que vivem.

Uma das maiores difficuldades com que hoje lutam as administrações é não haver quem queira exercer cargos policiaes; outr'ora no regimen das instrucções de 16 de julho de 1822 e 6 de abril de 1841, todos ambicionavam, faziam questão pelos cargos policiaes embora fosse de um sexto supplente porque era um meio, de garantir parentes e aggregados do recrutamento, dessa caçada barbara e sanguinaria de cidadãos, para irem servir no exercito; ainda hoje tremo de horror a recordar-me das scenas do recrutamento, para a guerra do Paraguay.

Para desapparecerem essas scenas, contra as quaes todos clamavam, veio a lei do alistamento militar de 1874, lei essa, que ainda hoje não foi executada em algumas provincias; e agora um deputado acaba de dizer na camara, que na sua provincia (S. Paulo) *vão lá cumpril-a se são capazes* —D'essa não execução da lei teremos de voltar necessariamente ao dominio das instrucções, porque o imposto de sangue não deve recahir somente n'aquelles que cumpriram a lei.

Essa lei, impondo as autoridades policiaes o dever de fornecer listas ás juntas parochiaes do alistamento militar das pessoas aptas ao serviço do exercito, fiz com que apparecesse a repugnancia ao exercicio dos cargos policiaes.

Depois da lei de 1874, até 1881, esses cargos só foram cobiçados em épocas eleitoraes, para ter-se o direito de cercar igrejas, expellir votantes e eleitores, e constituir se mesa parochial a satisfação da politica dominante; agora, que a lei de 9 de janeiro de 1881 tirou a policia o *sagrado* e *inviolavel* direito de fazer eleitores, poucos ou nenhuns são os que querem exercer os cargos policiaes, para assim se eximirem de incorrer no odioso, dando os nomes dos cidadãos aptos ao serviço militar D'ahi a não execução da lei a regeição continua dos cargos, e as continuas nomeações sem que ellas possam ou queiram cumprir a lei n'aquellas localidades em que o alistamento militar está por fazer. Parochias ha nesta provincia, que estão ainda no *sicut erat*.

O que se dá nesta provincia dá se em quasi todas, maxime S. Paulo e Minas, segundo confessam os seus representantes.

Dada qualquer eventualidade de uma guerra *quod Deus avertat*, infallivelmente ter-se ha de voltar ao regimen das instrucções citadas.

Lucrará o paiz com isto?

Hoje reuniu-se para Macáo o padre José Joaquim Fernandes, digno vigario d'aquella cidade, que tinha vindo visitar o seu prelado pelo qual foi bem recebido, como era merecedor pelas suas qualidades.

O movimento do commercio maritimo do porto de Natal no exercicio financeiro de 1881 a 1882, foi este:

Exportação directa d'assucar

Fabricio, 37 214 saccos, pesando 2.791,475 kilos, no valor official de 316:732$590.

Joaquim Ignacio Pereira. 35,734 saccos, com 2.680 050 kilos, no valor official de 289:147$785.

Eloy & C., 31,998 saccos, com 3.518,140 kilos, no valor official de 287.852$000.

John Dreyer. 4,630 saccos, com 317,250 kilos, no valor official de 42:17[illegible]$000

Exportação directa d'algodão em rama

Fabricio, 9,156 saccos, pesando 753,899 kilogrammos, no valor official de 295:622$311.

Joaquim Ignacio. 4.576 saccas, com 352.145 kilogrammos, no valor official de 144:838$000.

Eloy & C., 4 200 saccas, com 359.6[illegible]4 kilogrammas, no valor official de 142:805$871.

Vicente, 2,[illegible]00 saccas pesando 165,157 kilogrammos, no valor de 64 812$028.

No exercicio financeiro de 1881 a 1882 a alfandega arrecadou [illegible]38.470$418.

No exercicio de 1880 a 1881 arrecadou...... 275:[illegible]

Differença para menos 27:219$[illegible]80.

De 3 % provinciaes arrecadou se:

De 1880 a 1881	48:769$956
De 1881 a 1882	39:991$710

Differença para menos 8:778$246.

O resultado conhecido da eleição provincial para a vaga de um deputado, que teve lugar no dia 14 deste, é o seguinte:

Dr. Almeida Castro	314
Lino Guerra	267
José Gervasio	46

E' o resultado conhecido dos collegios d'Acary, Principe, Jardim, Serra Negra, Assú, Angicos e Mossoró do 2º districto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE SETEMBRO

Noticias do Norte do Imperio

O vapor brasileiro *Bahia* trouxe hontem do norte as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 18 de agosto:

O dia 15 de agosto foi festejado pelos paraenses alli residentes com uma regata, pela manhã, sendo enorme a concurrencia do povo.

Muitas familias assistiram as corridas em embarcações no meio do rio.

A's 7 horas da noite foi cantado na igreja dos Remedios um *Te Deum*.

Depois de um bazar em frente ao palacio do governo, foi em uma das salas do mesmo palacio aberto pelo Sr. Dr. Paranaguá, presidente da provincia, um sarão litterario.

Depois de exposto por S. Exc. o motivo da reunião foram apresentadas duas cartas de liberdade em favor das escravas Constança e Benedicta, sendo as mesmas cartas entregues pela commissão de senhoras paraenses, encarregada de solicitar prendas para o bazar.

Em seguida leram os artigos, que sob suas assignaturas estavam escriptos e publicados no jornal *Quinze de Agosto*, os Srs Dr. Machado, Bento Aranha, Alencar e Nery, sendo o referido jornal distribuido pelas pessoas presentes.

Finda a sessão convidou o Exm. Sr. Dr. Paranaguá a estas para uma bem preparada mesa de doces e refrescos.

Fizeram se ouvir depois ao piano e canto as Exmas. Sras. Dd. Zara e Josephina Aranha e Dr. Filgueiras, e na rabeca este e o maestro Adelelme, acompanhados ao piano pelo Sr. professor Marinho.

A's 11 horas deu a banda de musica do 3º batalhão de artilheria signal para quadrilha. Mais de 40 pares dansavam no vasto salão do palacio, retirando-se todos ás 2 horas da madrugada penhorados, pela affabilidade e cavalheirismo com que foram tractados pelo Exm. Sr. Dr. Paranaguá.

— Assumio interinamente o commando do 3º batalhão de artilharia a pé o Sr. capitão Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira.

— O Sr. Manoel Pinto das Neves deu um conto e cem mil réis pela liberdade da escrava Anna de propriedade do Sr. Marcionillo Alves Pontes, de Obidos.

— O resultado da eleição para á vereadores da Camara Municipal, a que se procedeu no dia 7 do corrente, nas duas parochias d'aquella cidade, foi o seguinte:

José Polycarpo de Souza (L)	38
João Damasceno Gibson (C)	23
Hermenegildo L. Perdigão (C)	21
Pedro R. Epiphanio Baptista (L)	21
Pedro Luiz Sympson (C)	20

Compõe se a Camara do proximo quatriennio de 7 conservadores, 1 liberal historico e 3 liberaes maniveiros.

— Por acto da presidencia de 11 do corrente foi permittido a companhia de navegação—*Boot Steam Ship Company Limited*, que os vapores da mesma companhia façam escala pelo porto de Santarem nesta provincia.

— Em virtude do alto preço a que attingio a carne verde, a presidencia da provincia mandou importar gado de Obidos que estava sendo talhado e vendido á população, ao preço de 600 réis o kilogramma.

— Foi designado o dia 15 de outubro para proceder se, no 2º districto, a eleição de um deputado a Assembléa Provincial, para preenchimento da vaga deixada pelo finado coronel João da Cunha Correia.

— A presidencia permittio á Companhia de navegação - *Boot Steam Ship Company, Limited*, que os vapores da mesma companhia façam escala pelo porto de Santarem, na provincia do Pará.

Pará

Datas até 25 de agosto:

A' 24 chegara á Belém o Dr. Justino Ferreira Carneiro, presidente nomeado para o Pará. S. Exc. prestara juramento e assumira a administração da provincia á 25.

— Fôra designado o dia 30 de agosto para a apuração geral dos votos para deputado provincial no 1º districto.

— Concluiram se, com grande explendor, como haviam começado, as festas commemorativas da adhesão da provincia á independencia.

Foram por essa occasião concedidas 22 cartas de liberdade á escravos, sendo 11 pela Camara Municipal de Belém, e 11 por diversas sociedades e pessoas particulares.

— No dia 17 descobrira-se na Alfandega que uma caixa que para lá levara 500 libras esterlinas tinha sido violada.

Dando noticia do caso, diz o *Diario do Grão-Pará*, de 18:

« A caixa desembarcou no dia 14, ás 3 horas da tarde, e na capatazia um caixeiro daquella casa observou ao official de descarga Nogueira, que havia signaes de arrombamento, o que foi communicado ao inspector, sendo entretanto recolhida a Alfandega com a nota de 3 kilos e 300 grammas de peso.

« Hontem, procedendo se a conferencia, e verificado o mesmo peso com que se fez a entrada, reconheceu-se que na parte inferior havia substituição de carimbos de lacre, de modo que, pelo fundo, poude o ladrão retirar as 500 libras sterlinas, fazendo-as substituir por algumas moedas de cobre, e algum chumbo de espingarda, sendo que as moedas estavam envoltas em tabellas de horario de caminhos de ferro inglezes

« Das indagações procedidas consta que caixas identicas pesam 4 kilos e 900 grammas; emquanto a de que tractamos pesa 3 kilos e 300 grammas.

« O commandante do vapor declarou por sua vez que recebera essa caixa tal como a vio agora.

« — Não resta duvida de que o roubo não foi effectuado na Alfandega, mas, talvez, antes de ser embarcada. »

— Sobre uma festa que ao maestro Carlos Gomes fora feita no Seminario, publicou a mesma folha, de 23:

« Ante hontem, 21 do corrente, teve lugar no Seminario Episcopal, a festa promovida pelo clero em honra do insigne maestro Carlos Gomes.

« Abrio-se o acto com o cantico d'um hymno pelos alumnos e acompanhado pela banda de musica do mesmo Seminario.

« Seguio-se com a palavra o padre Dr. Macedo Costa, que em um importante e eloquente discurso saudou ao grande maestro, em nome do clero e do patriotismo brasileiro, sendo muito applaudido.

« Vieram depois as poesias, discursos e representações de uma comedia e de uma farça, merecendo menção especial as poesias do Sr. Paulino de Brito e Dr. Julio Mario. Devemos tambem mencionar a habil execução dos distinctos paraenses Exma. Sra. D. Italia Franga e Pereira.

« O que porém realçou sobretudo a festa, arrancando admiração e applausos, foi a apotheose de Carlos Gomes.

« O Sr. Magalhães Castro, que representava o maestro, dissimulava o perfeito em pessoa illuminado pelo fogo de Bengala. »

— Lê se na mesma folha, acerca de S. Sebastião da Boa Vista:

« Não são satisfactorias as noticias que nos chegam de S. Sebastião da Boa-Vista.

« Dizem-nos d'alli que o subdelegado enviado pela presidencia para acalmar os espiritos e restabelecer o socego, tomou francamente o partido dos Tavares, que são promotores do estado anormal do municipio. O alferes Salustiano está de todo ao serviço do mandão do lugar, constituido em ameaçar aos pacificos habitantes do territorio do Pracuuba, e que os Tavares com a protecção do juiz municipal de Cametá, pretendem-se apossar. »

— Na noite de 22, quando se cantava, no theatro da Paz, a opera *Norma*, dera se uma desordem e tumulto, motivados por pateadas. O *Diario do Grão Pará*, noticiando o facto, condemnou-o severamente, no que aliás andou acertado.

D'esse modo de ver, porém, descordou um dos autores da desordem, o qual, ao meio dia de 24, aggredio na travessa de S. Matheus, ao digno redactor chefe d'aquelle jornal, o Sr. Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, que repelliu energicamente o aggressor, ficando contundido na cabeça.

Deploramos o facto, e só temos repulsa para o tresloucado moço que tão brutalmente procedeu, aggredindo ao nosso digno collega.

— Ao bordo do paquete *Bahia* chegaram a Belém o capitão do corpo de bombeiros da Côrte, Antonio V. Ivo de Abreu, acompanhado de tres praças, e mais tres bombas, sendo uma á vapor, um carro de material, utensilios e accessorios.

« Este material, diz a citada folha custou 14:100$000, despesa, cuja approvação depende da Assembléa Provincial. O *Diario* que suggerio esta medida; na administração Pedrosa, regosija-se por vel-a quasi realisada, e em nome da população da capital agradece ao honrado vice-presidente o relevantissimo serviço que o mesmo acaba de prestar. Se a sua administração não se recommendasse pelo cunho da imparcialidade e honradez que imprimia á todos os seus actos, este bastaria para recommendal-o á gratidão publica. »

— De Abaeté escreveram á mesma folha:

« Nas cabeceiras do rio Apihy o cearense Leandro Alves da Silva, tendo reunido uns trinta comprovincianos, foi a casa de Balthazar Cosme Eustaquio, tambem cearense, com o fim de assassinal-o.

« Chegando ali amarrou os pés e mãos da sua victima, e deixou a no campo. Os filhos destes, regressando do trabalho, correram a soltar seu pai.

« Nessa occasião os assassinos cahiram sobre a familia e começaram a matança.

« A luta foi horrivel.

« As filhas de Balthazar bateram-se como heroinas, conseguindo ferir gravemente muitos dos assaltantes, e ficando ellas tambem mortalmente feridas.

« Já aqui chegaram presos alguns dos criminosos. »

— No dia 15 fallecera em Santarém o Barão de Santarém, Miguel Antonio Pinto Guimarães, na idade de 74 annos.

Toda a imprensa foi unanime em lamentar essa perda, dizendo muito bem do finado.

O *Diario do Grão Pará* escreveu a respeito:

« Chega nos de Santarém a noticia de ter fallecido ali, no dia 15, o venerando Sr. Barão de Santarem, um dos mais notaveis filhos desta terra, quer o consideremos pelo seu nobilissimo caracter, quer pelos importantes serviços que prestara a causa publica, todas as vezes que foi necessario appellar para o seu civismo.

« O coronel Miguel Antonio Pinto Guimarães contava setenta e quatro annos, uma longa existencia consagrada aos interesses reaes da terra, onde nascera; e o rasto de suas pegadas é um traço luminoso da honra e do mais nobre desinteresse.

« Subindo desde o primeiro degrau social, o venerando ancião galgou todas as posições, estacando agora, na decrepitude, quando a cegueira da vista, as affecções moraes provenientes da ingratidão de muitos, a quem beneficiára, prostou-o no leito de acerbo e prolongado soffrimento!

« O suffragio popular deu lhe todos os postos de honra, juiz de paz, eleitor, vereador, presidente da Camara Municipal, membro da Assembléa Provincial por muitos annos, e supplente de deputado geral da 10ª legislatura de 1857—1860.

« O governo imperial contemplou-o desde 1854 na lista dos vice-presidentes, ora no 1º, ora no 2º, e actualmente no 4º lugar.

« Nesse caracter administrou a provincia.

« De 31 de janeiro a 16 de outubro de 1855.

« De 16 de maio a 8 de novembro de 1869.

« De 21 de abril a 3 de julho de 1871.

« De 5 de novembro de 1872 a 18 de abril de 1873.

« Em todas estas administrações revelou elevadissimo criterio e um bom senso pratico admiravel.

« Foi commandante superior da guarda nacional de Santarém desde a reorganisação desta, em 1850, até bem pouco tempo, quando a situação politica actual deu lhe substituto.

« Como chefe do partido conservador gosou sempre do mais elevado prestigio, impondo se pelos acentos generosos do seu coração.

« Nunca fez inimigos, os que teve fel-os a inveja, a ingratidão, e a perfidia. O conselheiro João Alfredo fez um dia, no parlamento, o seu elogio nestas palavras—*é um caracter purissimo.* E era.

« O governo imperial, tendo em consideração os seus serviços, condecorou-o com a dignataria da Ordem da Roza, e depois agraciou-o com o titulo de Barão de Santarém, titulo que se não ennobrecia o seu nome, era, comtudo, uma homenagem aquella cidade, theatro de todas as nobilissimas acções de seu grande coração.

« O *Diario do Grão Pará* teve sempre o illustre finado entre os seus melhores amigos, e por isso curva-se respeitoso a borda do seu tumulo para testemunhar o profundo pezar que o assoberba. »

MARANHÃO

Datas até 26 de agosto.

No dia 20 tomaram posse a directoria e mais funccionarios da associação União Industrial.

— No dia 21 o Banco do Maranhão retirára da circulação 4.850$000 de sua emissão, sendo as notas queimadas.

— Lê-se na *Civilisação*:

« Recebemos uma carta do Brejo, datada de 2 de agosto, na qual lemos o seguinte:

« A visita pastoral é uma trabalhosa missão; o Sr. bispo trabalha dia e noite quasi sem descanço. Em S. Bernardo S. Exc. construio em 6 dias um cemiterio com o auxilio do povo.

« Mandou cortar a madeira em lugar escolhido, preparou o local, fez arrancar e conduzir pedras, conseguio assim fazer o fecho do cemiterio, levantando uma muralha de cinco palmos de largura e sete de altura, sobrepondo as pedras umas ás outras, e assim cercou se um espaço de 26 metros em quadro.

« Homens, mulheres, meninos, todos trabalharam alegres sob a direcção do zeloso prelado. O digno juiz de direito, Dr. Fernando Carvalho, com as familias melhores da localidade, deu o bello exemplo de conduzir ao hombro pedras para a construcção do cemiterio.

« Um povo immenso rodeava o Sr. bispo, e dava-lhe as maiores provas de amor filial.

« No Brejo teve S. Exc. Revma. uma recepção esplendida. Abalou se toda a população, e o trabalho aqui excede a tudo o que se tem feito.

« Falta-me tempo para dar a narrativa minuciosa dessa visita pastoral »

— Lê-se no *Paiz*, de 25:

« Por iniciativa do Sr. Coriolano Rosa, auxiliado pelo Sr. Manoel Rodrigues da Graça e outros commerciantes que adoptaram a idéa, foi hontem apresentada á praça uma subscripção para incorporação de uma nova companhia de seguros.

« Em menos de duas horas estava assignado capital calculado em 1,000 contos.

« Preenchida a inscripção, affluiram ainda pedidos e até havia já offertas de agio pela cessão de acções.

« As acções são do valor nominal de 1:000$

« A proposta era precedida d'esta exposição feita pelo Sr. Coriolano Rosa.

« A incorporação de uma associação mercantil para o intuito de promover seguros terrestes e maritimos corresponde a uma das maiores e urgentes necessidades do nosso mercado commercial.

« O incremento que a industria tem assumido nesta provincia, a multiplicação de edificios na capital e principaes cidades do interior, o augmento das nossas relações mercantis, assim como a extensão da navegação, exigem garantias solidas e proporcionaes á grandeza das transacções crescentes da nossa praça.

« A importancia do centro commercial á progressiva colheita da provincia, hoje habilitada pelos mais prosperos meios de transporte á conduzir os seus productos ao mercado do littoral, os lucros avultados que tem auferido uma associação nacional de seguros em concurrencia com tres emprezas estrangeiras constituem factores relevantes, que servirão para despertar efficazmente o espirito da iniciativa commercial e o zelo progressivo, que, como um apanagio intelligente e reproductivo, deve animar o capital.

« Se estas succintas reflexões não bastassem para induzir a creação de uma nova companhia nacional de seguros na provincia, occorreria ainda considerar que mais vale para o nosso florescimento crear e animar emprezas proprias, do que encher as arcas de companhias estrangeiras, que, se aproveitam por um lado as relações commerciaes, por outro retiram capitaes que não mais se reproduzem no seio dos nossos mercados.

« E' preciso substituir ao interesse alheio o nosso proprio, e buscar desenvolver discreta, mais resolutamente, o espirito de associação, de que se originam os grandes emprehendimentos.

« Taes são as idéas que presidiram á tentativa a qual submettemos ao criterio dos subscriptores, seguros de que lhes merecerá acolhimento a fundação de uma companhia anonyma de seguros terrestres e maritimos instituida com capitaes da provincia, onde residirá a sua séde e direcção. »

« Chegára á 22 e devia estrear na noite de 26 a companhia lyrica do Sr. Musella.

Ceará

Datas até 29 de agosto.

— Foram removidos, para a comarca de Pacatuba, o promotor publico da de S. Bernardo das Russas, bacharel Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, e para a do Jardim o da comarca de Maria Pereira, o cidadão Sebastião Baptista Vaz, sendo nomeados promotores publicos, da comarca de S. Bernardo, o bacharel Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa, e para a de Maria Pereira, o bacharel Francisco Marçal da Silveira Garcia.

— Fôra nomeado lente de phylosophia do Lyceu, o Sr. Joaquim de Oliveira Catunda.

— Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— No dia 21 tivera lugar a apuração dos votos do segundo escrutinio para vereadores da comarca da capital, sendo este o resultado:

1 Dr. M. A. S. Torres Portugal	68	votos
2 Vicente Alves de Oliveira	67	»
3 J. J. Jefferson de Araujo	66	»
4 J. J. de Almeida	65	»
5 José Castano da Costa	59	»
6 Dr. F. A. Borges	58	»
7 Dr. Silvino S. Silva	55	»

Obtiveram votos:

Joaquim Loyo da Silveira	38
Francisco Coelho Filho	19

— Lê-se na *Gazeta do Norte* de 29:

« No dia 25 do corrente um menino que estava ao pé do engenho do Dr. Joaquim Benito, no sitio Alagadiço Novo, recebendo o bagaço, foi apanhado pelas rodas de engrenagem da machina de vapor para o engenho, e feito em pedaços instantaneamente.

« Nem o machinista nem o trabalhador que estava mettendo a canna no engenho souberam explicar como se deu o desastre. »

Rio Grande do Norte

Datas até 31 de agosto.

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, inserida sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 1.º de setembro.

A 24 de agosto tivera lugar a apuração dos votos, em segundo escrutinio, para vereadores da Camara da capital, sendo expedidos diplomas aos 5 mais votados.

A Camara ficou constituida com 7 membros conservadores e 4 liberaes. São elles os seguintes:—Tenente Manoel J. de Souza Lemos, capitão Victorino José Rapozo Filho, capitão José Joaquim de Almeida e Albuquerque, capitão Vicente Ferreira da Silva e Mello, tenente José Antonio de Figueiredo Junior, capitão Mathias Deodato da Rocha Leite, tenente José Antonio de Figueiredo Junior, capitão Mathias Deodato da Rocha Leite, tenente Floripes Clementino Augusto Rosas, tenente Antonio Emiliano Pereira, alferes Albano Adriano Carneiro, Francisco Ferreira de Paula, tenente Mizael A. do Rego Moura.

— Sob o titulo *Imposto de Consumo* escreve o *Jornal do Commercio* de 26 de agosto:

« O commercio d'esta capital, a exemplo da Associação Commercial de Pernambuco, solicitou de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a suspensão do nosso orçamento provincial relativamente aos impostos de consummo.

« Entretanto, o Exm. Sr. presidente da provincia, ainda que reconhecesse, como todos reconhecemos, a injustiça se não inconstitucionalidade de semelhantes impostos, disfarçados sob o titulo de consummo, quando são de verdadeira importação directa, nada deliberou por ora, aguardando a proxima reunião da Assembléa Provincial, afim de proceder pelos meios regulares ou constitucionaes

« Identificados com os interesses commerciaes desta praça, ou antes de toda provincia, não podemos, entretanto, deixar de louvar tão sensata conducta, unica na situação, em que nos achamos.

« E' preciso acabar com semelhante iniquidade fiscal; mas unicamente pelos meios regulares.

« Actualmente seria um acto violento, um verdadeiro attentado ás nossas instituições constitucionaes!

« Na Camara e no Senado, como verão os leitores em outra parte, já foi atacado aquelle acto da Presidencia de Pernambuco, ainda que autorisado pelo governo geral.

« Queremos as reformas de nossos males sociaes; mas pelos meios constitucionaes.

— Escreveram de *Bananeiras* ao *Conservador*:

« Os criminosos pelo negro attentado de 5 de julho continuam soltos, e no territorio d'esta provincia, com excepção de Claudino Dias, ausentou-se para o Rio Grande do Norte. O famigerado Dr. Sindulpho Casfange deixou quando quiz o exercicio em que estava de juiz municipal, e lá está no Ingá em casa do pai, coronel Assumpção, 1º responsavel e protogonista em todo este drama tragico. Todos contam responder ao jury, recolhendo se á prisão nas vesperas da sessão, ou mesmo soltos e livres, como já estão, apezar de já terem feito revelações importantes, senão mesmo confessando o crime, contando sem duvida com a confirmação pela relação da escandalosa absolvição do jury no que felizmente foram mallogrados.

« As providencias que o governo ahi tomou foram logo aqui sabidas, sem que fossem entregues os officios detidos no correio, de que é agente um instrumento e parente do coronel Trigino, que só muito depois os mandou entregar. Emfim é o mais revoltante escandalo, que, não sendo para admirar n'esta situação, todavia muito depõe contra a moralidade do governo e da policia.—Estão requerendo e promovendo diligencias, sem se recolherem á prisão, e em ordem a prepararem a geito e tumultuariamente o processo para submettel-o a julgamento do jury convocado para 4 de setembro proximo findo!! »

— De *Campina Grande* escreveram á mesma folha:

« No lugar denominado—Mundo Novo—do termo de S. João, a policia de Campina Grande, que está quasi acephala por que o delegado ha muito deixou o exercicio e o 1º supplente que o substituio occupa-se mais em os seus negocios, pois que é commerciante; em principios de maio proximo passado, commetteu os maiores desatinos em casa de Manoel da Motta, e em ausencia d'este que andava em compra de gados.

« Uma patrulha de soldados de linha do destacamento estacionado n'aquella cidade pelas 9 ou 10 horas da noite forçou as portas da casa d'esse cidadão, que é um fazendeiro honesto e pacifico, por tal modo que a irmã d'este mandou abril-as antes que fossem ellas derrubadas. Invadindo a casa aquellas horas e vendo alli 4 homens que n'ella se achavam, levou os a relles barbara e cruelmente, escapando aquella senhora por ter se trancado em um quarto.

« Consta que esse attentado tinha por fim a prisão de um rapaz que em 1877 deflorou uma moça n'aquella cidade, e que sendo preso foi horrivelmente espancado!

« Que tal a diligencia da delegacia? Quem d'esta epocha pode ter segurança? Deus guarde as nossas pousadas.

« O facto é mais que real, e o Sr. Dr. chefe de policia, poderá melhor verificar. »

REVISTA DIARIA

Professores publicos — Por actos da Presidencia da Provincia de 1 e 2 do corrente:

Foi considerada sem effeito a portaria de 28 de agosto findo, que removeu a professora Cordulina Amelia da Paz da cadeira de S. Vicente para a de Chã do Carpina;

Foi removida a professora Argemira Guilhermina Feitosa Breckemfeld da cadeira de Pedra Tapada para a da Chã do Carpina:

Foram nomeadas professoras publicas effectivas de accordo com a lei n. 1,636 do corrente anno:

Lauriana Maria Ramos, para a cadeira do sexo feminino de Olho d'Agua dos Bredos:

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, para a cadeira do sexo feminino do Brejão de Santa Cruz; e

Balbina Firmina da Rosa Leal, para a cadeira do sexo feminino do povoado de Sanharó.

Córtes de madeiras de lei — Da Secretaria da Presidencia nos foi remettido para ser publicado o seguinte aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

« *N 1—Circular. Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura.—2ª Secção.—Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1882.—Illm. e Exm. Sr.* Convindo impedir o córte de madeiras de lei, em terras devolutas ou do Estado, abuso praticado em algumas localidades; determine V. Exc. ás collectorias, que não concedam despacho de madeiras, sem que os interessados previamente exhibam guias legalisadas e passadas pelos juizes commissarios, onde os houver, ou pelos juizes municipaes, na falta daquelles Aos ditos juizes fará V. Exc. as necessarias communicações.

«Outro sim, recommendará V. Exc. que as autoridades competentes, na forma do art. 2º da lei n 601, de 18 de setembro de 1850 e arts. 87 e 90 do Reg. de 30 de janeiro de 1854, dado o caso do córte indevido de madeiras reservadas em mattas do Estado, procedam contra os delinquentes de accordo com o art 88 do mencionado Reg., ou na forma da legislação commum, segundo as circumstancias que occorrerem. O governo resolverá opportunamente, acerca da separação ou designação das terras destinadas á construcção naval. Deus guarde a V. Exc. *André Augusto de Padua Fleury.* Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

Ministros pernambucanos. — Um curioso, amigo de estatisticas, remetteu-nos a seguinte nota dos pernambucanos que têm feito parte das diversas organisações ministeriaes desde o começo do primeiro reinado até agora:

No reinado de Pedro I houveram 16 organisações ministeriaes, e n'ellas figuraram por esta provincia, os seguintes pernambucanos:

Pedro de Araujo Lima, depois Marquez de Olinda, o qual foi ministro do imperio dos gabinetes organisados em 14 de novembro de 1823, e em 20 de novembro de 1827.

Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque, depois Visconde de Albuquerque, o qual foi ministro da fazenda nos gabinetes de 4 de outubro de 1830, pela exoneração de José Antonio Lisboa; e de 18 de março de 1831.

Bernardo José da Gama, depois Visconde de Goyanna, o qual foi ministro do imperio no gabinete de 18 de março de 1831.

— A época regencial teve 14 organisações ministeriaes, nas quaes figuraram:

Bernardo José da Gama, como ministro do imperio, no gabinete de 7 de abril de 1831.

Pedro de Araujo Lima, como ministro da justiça e estrangeiros no gabinete de 3 de agosto de 1832. Depois foi ministro de imperio no gabinete de 16 de maio de 1837, por decreto de 18 de setembro do mesmo anno, assumindo no dia seguinte a regencia interna, como ministro do imperio pela abdicação do regente Diogo Antonio Feijó.

Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque, como ministro do imperio e interino da fazenda no gabinete de 3 de agosto de 1832; e como ministro da justiça e interino do imperio no gabinete de 16 de abril de 1839.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá, como ministro de estrangeiros no gabinete de 19 de setembro de 1837.

Sebastião do Rego Barros, como ministro da guerra no gabinete de 19 de outubro de 1837, sendo que continuou na pasta da guerra, no novo gabinete que se organisou a 16 de abril de 1839

Castano Maria Lopes Gama, depois Visconde de Maranguape, como ministro de estrangeiros no gabinete do 1º de setembro de 1839; como ministro de estrangeiros e interino do imperio no gabinete de 18 de maio de 1840; e como ministro de estrangeiros no gabinete de 22 de julho de 1840, conhecido pelo gabinete das *nove horas*.

— No reinado actual tem havido até o presente 29 organisações ministeriaes, em que têm sido ministros os seguintes pernambucanos:

Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque. ministro da marinha no gabinete de 24 de julho de 1840; ministro da marinha no gabinete de 2 de fevereiro de 1844, por decreto de 23 de maio do mesmo anno, por se haver retirado do gabinete o ministro Jeronymo Francisco Coelho; ministro da marinha e fazenda no gabinete de 2 maio de 1846; e ministro da fazenda no gabinete de 30 de maio de 1862.

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ministro da guerra no gabinete de 24 de julho de 1840.

Pedro d'Araujo Lima, ministro de estrangeiros e interino da fazenda no gabinete de 29 de setembro de 1849; ministro do imperio no gabinete de 4 de maio de 1857; ministro do imperio do gabinete de 30 de maio de 1862; e ministro do imperio do gabinete de 12 de maio de 1865.

Castano Maria Lopes Gama, ministro da justiça no gabinete de 2 de maio de 1846; e ministro de estrangeiros no gabinete de 4 de maio de 1857.

Sebastião do Rego Barros, ministro da guerra no gabinete de 10 de agosto de 1859.

Francisco Xavier Paes Barreto, ministro da marinha do gabinete de 10 de agosto de 1859; e ministro de estrangeiros do gabinete de 15 de janeiro de 1864.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ministro de estrangeiros no gabinete de 2 de março de 1861, por decreto de 21 de abril; ministro da agricultura no gabinete de 24 de maio de 1862; e ministro de estrangeiros no gabinete de 3 de agosto de 1866, por decreto de 27 de outubro.

João Alfredo Correia de Oliveira, ministro do imperio do gabinete de 29 de setembro de 1870, e interino da agricultura em 29 de novembro; e ministro do imperio de 7 de março de 1871.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ministro da agricultura no gabinete de 7 de março de 1871, até 20 de abril de 1872.

Francisco do Rego Barros Barreto, ministro da agricultura do gabinete de 7 de março de 1871, por decreto de 29 de agosto de 1872.

José Bento da Cunha Figueiredo, ministro do imperio do gabinete de 25 de junho de 1875.

Domingos de Souza Leão, barão de Villa-Bella, ministro de estrangeiros do gabinete de 5 de janeiro de 1878.

Manoel Buarque de Macedo, ministro da agricultura no gabinete de 28 de março de 1880.

Pantheon Dramatico e Litterario—Amanhã, as 4 horas da tarde, funcciona esta sociedade em sessão extraordinaria.

Escola Pratica de Mathematicas—Nesta escola acham se matriculados 51 alumnos de diversas idades.

Fôro Penal—Da obra que com este titulo geral está publicando na côrte o Sr. Dr. José Roberto da Cunha Salles, acaba de chegar o 3º volume, contendo a *Theoria e Pratica do Processo Criminal Brasileiro* e abrangendo a *organisação do juizo criminal e suas divisões, pessoas principaes e secundarias*, e bem assim *o processo ordinario e seus actos, instrucção criminal formação da culpa, corpo de delicto, buscas, queixas, denuncia e procedimento official, prisão em flagrante, fiança, citação provas, pronuncia recurso ex officio, incompetencia do juiz formador da culpa, etc., etc.*

E' a continuação da obra de que nos já occupamos mais de uma vez, e, como os anteriores volumes, compila a legislação e jurisprudencia em vigor, refutando o autor algumas opiniões e commentando outras para melhor comprehensão e estudo da materia penal.

Trabalho de longo folego, e que revela conhecimento profundo da nossa legislação penal e de quanto se tem escripto á respeito, a obra do Dr. Cunha Salles deve ornar todas as bibliothecas dos homens do fôro, porque é um excellente consultor.

Agradecemos o mimo, que nos fez o autor, de um exemplar da obra.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 2 de setembro—Rio de Janeiro, Ipojuca, Estancia, Aracajú, Maroim, Penedo, Cururipe, Pilar, Porto Calvo, Natal, Parahyba, Itambé e Goyanna, tempo bom. Larangeiras, S. Miguel, Barreiros e Rio Formoso, chuvoso. Camaragibe e Fortaleza, nublado.

Manifestação — Ante hontem, ás 5 horas da tarde, o pessoal technico e auxiliar da commissão do Prolongamento da via ferrea do Recife ao S. Francisco, logo que teve sciencia certa da nomeação do Sr. Dr. Luiz Felippe Alves Nobrega, para 1º engenheiro d'essa commissão, encorporou se, e foi á casa do Dr. engenheiro chefe Antonio Augusto Martins de Barros significando-lhe a satisfação de que se achava possuida por aquelle facto, motivado por proposta do mesmo engenheiro chefe.

Em seguida, o referido pessoal dirigio se á casa do Dr. Nobrega, onde já se achava postada uma banda de musica, e comprimentou aquelle engenheiro pela sua acertada escolha para o supradito cargo.

O Sr. Dr. Nobrega offereceu aos seus collegas de trabalho um profuso e delicado *lunch*, em cujo correr foram trocados muitos e calorosos brindes, sendo o mesmo engenheiro alvo das mais significativas demonstrações de estima.

Presidente de Alagôas—Ao bordo do paquete *Bahia* segue viagem para Maceió, vindo do Pará, o Sr. Dr. Domingos Antonio Rayol, presidente nomeado para a provincia de Alagôas.

Carlos Gomes—Ao bordo do referido paquete *Bahia* chegou hontem do Pará o insigne maestro Carlos Gomes, que aqui pretende demorar se ainda alguns dias, antes de regressar á Europa, onde sua presença é necessaria para os trabalhos de suas novas operas.

O illustre maestro foi recebido e desembarcou acompanhado por muitos amigos e admiradores dos seus talentos.

Noticias da Colombia—Do *Diario do Grão Pará* de 17 de agosto copiamos o seguinte:

« Recebemos de Bogotá *La Vellada*, e o *Diario de Cundinamarca* folhas interessantes, as quaes colhemos estas noticias:

« Os redactores de todos os jornaes lavraram um protesto commum contra o governo do Equador pelas perseguições que tem feito aos colombianos ahi residentes.

Não menos de vinte dois redactores dos diversos jornaes assignam esse protesto, e encontramos ahi alguns nomes bastante conhecidos, taes como o de Florentino Vezgo, Alberto Urdaneta, Ernesto M. Licard, Ricardo Becerra, Francisco Javier Vergara, Lucio Gomes, etc.

« O *Diario de Cundinamarca*, apreciando a administração do actual presidente Dr. Francisco Javier Zaldúa, mostra-se muito satisfeito por ser uma daquellas que grande prosperidade trarão aos Estados Unidos da Colombia; noticia a morte do benemerito Dr. Manoel Ancizar, um dos mais importantes membros da commissão Codazzi, que organisou o mappa conhecido por este nome, tão familiar as nossas escolas; articula em um bem laborado artigo um protesto contra as potencias que manifestam o desejo de fortificar as extremidades do canal inter-oceanico do Panamá. »

Quinze de Agosto—Recebemos de Manáos, impresso em duas cores e excellente papel, o n. 2 do *Quinze de agosto*, periodico para commemorar a data que seu titulo indica.

Agradecemos.

Vinte Oito de Maio—Tambem recebemos do Pará um novo periodico que alli incetou sua publicação com o titulo de *Vinte Oito de Maio*, e que se diz orgão do partido liberal de Mauaná.

Agradecemos.

Club Abolicionista. — Hoje, ás horas e no local do costume, funcciona este Club, devendo prestar contas as commissões incumbidas de agenciar donativos para a libertação de escravos.

— Hontem a commissão do Recife continuando com os seus trabalhos obteve o seguinte resultado:

Hermann Ludgren	20$000
Luiz Duprat	10$000
Pereira Carneiro	10$000
Manoel João de Amorim	10$000
The London Brazilian Bank	10$000
English Bank	10$000
Saunders Brothers	10$000
José Fiuza de Oliveira	10$000
Bernardino Pontual	5$000
Consulado de França	5$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

Robittard	5$000
Henry Forster	5$000
Miguel J. Alves	5$000
Demetrio Bastos	5$000
J. Hawis	5$000
Chastine	5$000
A. Labille	5$000
Thomas Comber	5$000
Marguibão	3$000
Anonymo	2$000
Idem	2$000
Idem	2$000
Domingos José da Silva	2$007
Henry Sauer	2$000
Anonymo	2$000
José Burle	2$000
Anonymo	1$000
Idem	1$000
	159$000

Fallecimento—Noticias da Parahyba dizem ter alli fallecido, no dia 29 de agosto ultimo, o padre José Ferreira Viegas, capellão do 2º batalhão de infantaria de linha, da guarnição desta cidade.

O padre Viegas fôra para a Parahyba em busca de melhoras a sua arruinada saúde.

Era homem maior de 45 annos, e um bom sacerdote.

Club dos Fenianos.—A nova directoria deste Club, eleita á 23 de agosto, ficou assim constituida:

Presidente—Thomaz S. Almeida Barros.
1º Vice-presidente—Eulogio de Oliveira.
2º Dito.—Thomé Ribeiro.
1º Secretario—Flaviano Ribeiro.
2º Dito—Octaviano A. Monteiro.
Orador—João de Souza Junior.
Vice orador—João Pacifico dos Santos.
Thesoureiro—João Carneiro.

Brasil Agricola — Publicou-se o n. 14 d'este periodico dedicado aos interesses agricolas.

O Microscopio. — Os Srs. Phaelante da Camara e Oliveira Telles publicaram o n. 2 dos folhetos que, com o titulo de *Microscopio*, encetaram ha pouco tempo.

Agradecemos o exemplar com que nos mimosearam.

Bibliotheca Provincial.—Frequentaram esta repartição, durante o mez findo, 1.473 leitores, que consultaram 1.822 obras em 2.276 volumes, distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	552	552
Direito	427	680
Litteratura	386	386
Historia	97	136
Politica	59	128
Economia politica	62	90
Linguistica	58	73
Philosophia	51	60
Mathematicas	32	32
Geographia	28	39
Encyclopedia	20	40
Chimica e physica	17	17
Medicina	14	21
Religião	10	13
Historia natural	6	6
Bellas artes	3	3
	1.822	2.276

Tribunal do Jury do Recife — N'este tribunal foi hontem julgado o reo Manoel Marcelino Fernandes Vianna, accusado de, em 1 de março do corrente anno, haver ferido gravemente com um tiro de rewolver a J. Carlos de Souza.

Defendeu-o o Sr. Dr. Leonardo Francisco de Almeida, sendo elle absolvido.

Um par de criticos — E' o titulo de um folheto que deu á estampa o Sr academico Libanio Moraes, criticando o 1º numero do *Microscopio*, de que são redactores deus collegas seus.

Agradecemos o mimo, que nos fez o autor, de um exemplar.

Recreativa Juventude.—Em assembléa geral reunem-se, hoje ás 4 horas da tarde, os membros desta sociedade.

Conciliação.—Esta sociedade beneficente, tambem se reune hoje, em assembléa geral, ás 10 horas da manhã, para eleger seus funccionarios.

Eleição de confraria.—A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores procede hoje, pelas 9 horas da manhã, á eleição de alguns membros de sua mesa regedora.

Estatistica mortuaria. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados no mez de agosto:

De 1882	347	cadaveres
De 1881	345	»
De 1880	278	»
De 1879	382	»
De 1878	1.280	»

A media diaria dos enterramentos do mez de agosto findo foi de 11,19 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 28, em que foram sepultados 5 corpos; 23 e 24, em que foram sepultados 7; e 17 e 21, em que foram sepultados 8

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 12, em que foram sepultados 18 corpos; 2, em que foram sepultados 17; e 13 em que foram sepultados 16

Pagadoria de Fazenda—Nesta estação pagam se amanhã as seguintes folhas:

Junta commercial, justiça de 1ª instancia, consignação de officiaes, Alfandega, Recebedoria e Correio Geral.

Dinheiro.—O paquete *Bahia* trouxe hontem do norte para:

Manoel Carpinteiro y Souza	12:000$000
José Baptista de Oliveira Guimarães	2:389$000
Baltar Oliveira & C.	1:147$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	513$000

Generos alimenticios.—O vapor *Bahia* trouxe para o mercado do Recife: farinha de mandioca 296 saccos; milho, 272 ditos.

O sepulchro de Abrahão—Segundo noticias da Terra Santa, a sepultura de Abrahão, Sara, Isaac, Rebeca, Jacob e Lia, a dupla caverna de Macpelach, proximo de Hebron, conserva-se intacta, como nos tempos biblicos.

Os restos do patriarcha e dos seus conservam se em sarcophagos de pedra.

Desde as cruzadas que nenhum christão pôde ainda entrar nas sepulturas. Nestes ultimos annos, o principe de Galles e o principe imperial da Allemanha, autorisados pelo sultão, puderam penetrar na mesquita construida naquelle santo lugar, mas não poderam passar da entrada da gruta.

Um architecto italiano, o Sr. Pierotti, disfarçado de arabe, conseguio descer alguns degráos da caverna e ver os sarcophagos de marmore collocados uns ao lado dos outros, onde se encontram os corpos dos primeiros pais do povo de Israel, provavelmente embalsamados conforme os processos egypcios.

Ha poucas semanas que, por ordem do sultão, uma commissão visitou o interior da gruta, para examinar se era necessario fazer concertos, ou se eram de temer desabamentos.

Encontrou-se tudo no melhor estado, excepto os pannos de seda que cobrem os sarcophagos, e que vão ser substituidos por uns preciosos pannos que o sultão enviará.

Curioso processo—O tribunal civil do Sena, em Paris, occupa-se de uma questão, cujos debates promettem ser interessantes.

Tracta-se de um pedido de casamento, de uma quantia de 35.000 francos (cerca de réis 6:300$000), reclamada por uma artista lyrica, a menina Minelli, contra o Sr. Damala, marido de Sarah Bernhardt.

A demandante affirma ter emprestado dinheiro ao Sr. Damala, em diversas circumstancias, ter pago por elle contas de todo o genero, e ter-lhe posto na bolsa, como emprestimo, a quantia necessaria para despezas de viagem.

A menina Minelli affirma, além disto, que satisfez dos seus ordenados as despezas de educação do Sr. Damala com o professor Tallier.

Por ultimo, o pedido baseia-se no grave prejuizo que o Sr. Damala causou á menina Minelli, fazendo a perder certas digressões artisticas, para que fôra contractada.

Producção do chumbo — Kera-Landsberg, director da famosa companhia de Stolberg, acaba de publicar uma estatistica da producção do chumbo em 1881, que é de muito valor, especialmente para os paizes onde se faz a estatistica da producção mineira, quando se faz com cinco ou seis annos de atrazo.

Da estatistica de Landsberg extrahimos os seguintes dados:

	Producção em toneladas
Hespanha	120 000
Allemanha	90.000
Inglaterra	67.000
França	15.000
Italia	10 000
Grecia	9 000
Belgica	8.000
Austria	6 000
Russia	1.000
Total na Europa	326.000
Estados Unidos	110.000
Mexico, Canadá, Australia, etc.	3.500
Total no mundo	439.500

Nesta lista não se inclue a producção da China e do Japão, que dado o muito que consomem, deve ter alguma importancia.

A Hespanha produzio mais de que actualmente produz; mas, como o augmento nos Estados-Unidos é cada vez maior, deve recear-se que em poucos annos este ultimo paiz tire a Hespanha o primeiro lugar que hoje tem na producção do chumbo.

Como Talleyrand alcançou uma abbadia—Uma vez n'uma reunião da famosa Du Barry, alguns estroinas como Narbonne Choiseul, Lauyon, narravam os escandalos do dia, escandalos em que os gabarolas davam a entender que tinham entrado O abbade de Perigord (Talleirand), de feições attrahentes, onde havia a um tempo uma expressão doce, impudente e espirituosa, estava calado, o que foi notado pela Sra. Du Barry.

— Está hoje tão calado, Sr. abbade!

— E' que estava pensando, minha senhora, e n'uma cousa bem triste.

— Em que?

— E' que em Paris é mais facil ter mulheres, do que alcançar umma abbadia.

Diz-se que a favorita gostou muito do dito, e que Talleyrand d'ahi a dias foi feito abbade de Saint Dénis de Reims, cujo rendimento era 18 000 francos.

Melão—Ha muito que é conhecida esta fructa na Europa. Carlos VIII trouxe a da Italia para a França em 1536, e para a Italia veio ella nos principios do seculo XV. A polpa carnuda d'este fructo tem uma certa quantidade de assucar crystalisavel, analogo ao da beterraba, um tecido cellular bastante compacto, um principio aromatico, e muita agua.

E' um alimento que tem grande procura no tempo de calor Refresca, apaga a sede, e é um bom principio de jantar. Em Portugal come-se á sobremesa, em França e na Italia serve se sempre depois da sopa.

Comido em grande abundancia é indigesto. Os conhecedores dizem que um melão, para ser bom, deve ser pesado, exhalar um aroma agradavel, e que a extremidade opposta áquella por onde elle adhere ao ramo, tenha um gosto amargo. Além d'isso, é conveniente que quando lhe carregamos com os dedos a casca offereça resistencia.

Costuma-se polvilhar com pimenta e sal as talhadas de melão; não é máo uso; facilita se assim a digestão. Aconselham os entendidos que se deve antes comer no principio do jantar, porque os alimentos quentes, que se comem depois, dão-lhe logo um principio de chimificação.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no largo do Paraiso n 48, de moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Largo do Pelourinho n. 5, de moveis e objectos de escriptorio.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um predio e um sitio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 3/4 horas, na rua do Imperador n. 22, de dividas e ás 11 horas, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Livramento n. 4, de moveis e joias, e no trapiche Guerra, de farinha de mandioca e milho.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 3, de joias.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Adolpho Lamenha Lins; ás 6 1/2 horas, no convento de N. S. do Carmo, por alma de D. Rosalina Sampaio Gomes da Silva; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma do Dr. Jeronymo Salgado da Costa Accioli; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Joaquim da Costa Maia.

— *Quarta feira*: ás 8 horas, na igreja de S. Sebastião de Olinda, por alma de D. Olindina Amalia Borges Pereira da Costa.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 82 rezes, para o consumo do dia 3 de setembro

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Bahia*:

João dos Santos, Pierre Bamtout, Pullito Guidette, João, Carlos Gomes, G. Laport, A. L. Guimarães, Juan Luiz Fornidlie, Maria Magdalena, Joseph Organ e 5 companheiros, William Cob, F. G. Redgway Felippe Benicio, William Welliams, Frank Biuver, Auguste Euspa, Arnaldo Ftasen, Arthur Sellon, capitão Leuvis William, pilôto John Fernant, 7 marujos, naufragos Ismael Ribeiro, George Willson, George H. Davis, Maria das Neves Camello Pessôa, José Joaquim dos Santos Lima, João Oscar, Henrique Neumanyer, José Francisco de Barros, Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Antonio José de Sant'Anna, José Pereira Neves Bahia, Joaquim Casado Nobre de Almeida, Augusto Serrano e 1 criada, Encdino dos Santos.

—Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Ulysses de Cardozo, Antonio de Meira Lima, Antonio Nunes do Espirito-Santo, João Manoel da Silva, Dr. Domingos Pacheco de Avilla, sua senhora e 1 criado, Luiz José Pereira Simões, Lafayette Maia, Julio Jorge, Manoel da Silva Cardoso, Pascalle Monteiro, Alberto José Veiga, João Francisco dos Santos, Abrahão José Antonio de Moraes, Candido José da Silva Liberal.

— Em transito no navio *Celina*, para o Rio Grande do Sul:

Leonel de Souza Moraes.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia—Terça feira, 5 do corrente, será extrahida a loteria 253.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Ceará — Por telegramma recebido sabe-se que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 2. as carnes de 44¾ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,355 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 360 réis. Entraram tambem 30 cargas de farinha e 67 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 1 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 3, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 532 enfermos

Existem 537, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 299, do sexo feminino 175: estrangeiros 20, estrangeiras 12; escravos 7, escrava 1, presos 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 214, entraram 5, sahiram 13, existem 206; a saber: nacionaes 184, mulheres 9, estrangeiros 6, escravos 7.—Total 206.

Arraçoados 187, sendo: — Bons 177, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Francisco dos Santos.

PERNAMBUCO

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 31 de agosto de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	650:236$600
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	85:634$323
Monte de soccorro—conta de passagens	19:820$330
Juros	67$700
Caixa	299$100
	756:068$353

Passivo

Depositos em contas correntes	754:320$528
Monte de soccorro — conta de juros	1:747$825
	756:068$353

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	59.840$456
Valores depositados	76:378$377
Aluguel de casa	1:151$500
Moveis	2:631$227
Cadernetas	664$244
Caixa economica—conta de juros	1:747$825
Despezas geraes	9:250$791
Retorno de juros	343$638
Lucros e perdas	16$975
Caixa	1:009$162
	152:834$155

Passivo

Capital	19:634$639
Cautelas de penhores	76:378$377
Juros	6:440$543
Caixa economica— conta de passagens	19:829$336
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	27:624$142
Saldos de penhores de Julio Isaac	663$158
Saldos de penhores vendidos em leilão	2:241$93[illegible]
Cadernetas archivadas	22$400
Gastos com leilões	$235
	152.834$155

S. E. e O.

Recife, 2 de setembro de 1882.—O guarda livros, *F. J. Pereira Pinto*.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 31 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Rolim, faltando com participação verbal o Sr. commendador Pinto, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Circular de 19 do corrente, do Ministerio da Agricultura, commercio e Obras Publicas, remettendo o n. 228 do *Diario Official* no qual fôra publicado o aviso d'esse Ministerio, de 29 de outubro de 1877, que não foi incluido no volume das decisões do Governo, do indicado anno.—Registre-se e archive-se.

Officios:

De 24 do corrente, do Dr. secretario interno da presidencia da provincia, communicando, de ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente, que foi submettido á consideração do Governo Imperial o assumpto do officio d'esta Junta, de 22 do mez proximo passado, sobre a execução do decreto n. 8,584, na parte concernente á tabella das commissões devidas aos corretores das praças do Recife, Parahyba e Maceió —Archive-se.

De 26 do corrente da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 21 a 26 —Para o archivo.

De 16 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de julho ultimo.—Accuse-se a recepção e archive-se

Diarios officiaes de ns. 224 a 232.—Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Rodrigues Lima & C., dito de Orestes Travassos & C., copiador de José Krause & C., dito de Beltrão Junior & Rezende, dito de Viegas & C.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Theodoro de Almeida e Albuquerque, cumprindo o despacho de 24 do corrente, para que se não conceda transferencia de sua marca sob a denominação de « Neptuno, por isso que, comquanto não seja mais commerciante, tenciona abrir á concurrencia publica outra fabrica de cigarros com igual denominação.—Façam-se as devidas averbações no exemplar annexo e no registro n. 104 nos termos do parecer fiscal para que não subsista mais dita marca, uma vez que o supplicante declara que não é mais commerciante, e que vendeu o seu estabelecimento commercial a seu patrão José Antonio Domingues de Figueiredo, que o revendeu a Olindino Joaquim Duarte, o qual por sua vez tambem o vendeu a Antonio Innocencio Ferreira da Silva.—Por isso não tem lugar o que requer o supplicante.

De Antonio Innocencio Ferreira da Silva, adiada na sessão passada, para que se lhe transfira o registro da marca Neptuno.—Indeferida, em vista dos fundamentos do parecer fiscal, e porque a marca indicada pelo supplicante não subsiste mais, por força do despacho proferido n'esta data na petição de Manoel Frederico de Almeida Albuquerque, ex-proprietario da alludida marca.

De J Augusto & C., para que se dê baixa no registro de sua marca com a denominação de « Commerciaes ». — Satisfaçam o parecer fiscal.

De Francisco Gurgel do Amaral, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.—Dê-se.

De Luiz da Cruz Mesquita, para que se registre a procuração bastante que em notas lhe passaram Eduardo Cardoso & C., para gerir e administrar seu estabelecimento commercial.—Registre-se.

De Antonio de Souza Botelho, baixa no seu ex-caixeiro Ceciliano José Siqueira Guedes — Como requer.

De Jacob Castellar & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro. — Como pedem.

De Eustaquio & C., idem e para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Francisco Honorio de Souza Ribeiro.—Deferida.

De Affonso de Oliveira & C., idem e baixa no seu ex-caixeiro Bellarmino Emilia no Jatobá.—Como pedem.

Proferio-se o despacho « registre-se » em cada uma das seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros de:

Domingos Pinto da Motta.
Joaquim Ribeiro da Gama & C.
Joaquim Jacintho de Abreu Mello.
Neves & Costa
Machado & Santos.
Wanderley & Bastos. (Não votou o Sr. deputado Olinto).
Elias & C.
Ribeiro, Silva & Irmão.
José Joaquim Pereira de Mendonça.
Francisco Guedes de Araujo.
Silva & Pereira.
Fradcisco Antonio de Brito Filho.
Antonio Moreira Reis.
Ferreira da Costa & C.
Joaquim Mendes Pereira da Costa.
Seixas Irmãos.
Oliveira & C.
Amaral Primo & C.
Monteiro & C.
Rabello & Irmão.
Antonio Francisco Romano.
Manoel da Paixão Ramos.
Rabello & Duarte.
Souza Duarte & C.
Antonio Ignacio Pereira Coêlho.
J. Fuerstenberg & C.
José de Souza Aguiar & C.
Gomes e Silva.

A's 11 e meia horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão. á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia a rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha. rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oulhs. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, avisa aos seus clientes que, se acha de volta de sua viagem a côrte e continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1º andar.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 25, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 20:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O escrivão do civel de Jaboatão

AO PUBLICO

Acabo de ser victima da mais grosseira violencia do juiz substituto desta comarca, bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, que suspendeu me das funcções do meu officio pelo tempo de SESSENTA DIAS, sob o *fundamento* de ter eu « deixado de cumprir determinações do juizo, » segundo a sua portaria respectiva.

Vejam os homens entendidos do fôro, vejam os meus collegas, vejam, finalmente, todos os homens sensatos o motivo que deu lugar ao acto do Sr. Dr. J. Maranhão:

O major Manoel Barboza da Silva requereu ante hontem um mandado de penhora em 22 escravos e outros bens do major Luiz Cesar Pinto de Faria, rendeiro do engenho *Camarão*, e na respectiva petição solicitou a intervenção da força publica.

O Sr. Dr. J. Maranhão, apezar de parecer um pouco absurda a pretenção do exequente, visto como ainda da parte do executado não tinha sido manifestada resistencia alguma, determinou que a força publica fosse fornecida, e no mesmo despacho mandou — sem ser requerido — que o escrivão do feito acompanhasse a diligencia.

Eu, porém, comquanto não seja da competencia do escrivão commandar diligencias, nem fazer penhora, estando legal o numero dos officiaes de justiça encarregados d'ella, e achar-me, além disso, alguma cousa doente, todavia não quiz objectar, opponde duvida ao referido despacho, como podia fazel-o, nada quiz allegar, e limitei-me a recommendar ao procurador do exequente que arrumasse para mim um cavallo manso, no qual podesse ir commodamente montado.

Mas, tendo os meus incommodos subido de intensidade, fiz os autos da execução conclusos ao Sr. Dr. J. Maranhão, já quasi á noite (tendo antes communicado a minha intenção ao escrivão meu companheiro) com a seguinte informação:

« Illm. Sr. Dr.—Informo a V. S. que acaba de apparecer-me incommodos que me impossibilitam de montar á cavallo: portanto, sendo ainda tempo de V. S. nomear o escrivão companheiro para me substituir, faço estes autos conclusos para mandar o que fôr de direito. Jaboatão, 29 de agosto de 1882.—O escrivão, J. Ramos da Silva Moreira. »

S. S. ficou com os autos e mandou dizer-me pelo official Brandão que não despachava-os áquella hora, e devolveu-m'os mais tarde pelo solicitador L. de Hollanda, sem despacho algum.

Ora, não devendo, por ter eu adoecido, ficar sustada a execução do mandado, sabendo mais o procurador do exequente que queriam ir avisar o executado, segundo me disse depois, seguiram de madrugada os officiaes de justiça para effectual-a, e ao fugir determinado, cumpriram literalmente o respectivo mandado, isto é, deram busca nas casas do engenho, apprehendendo 19 escravos, bois, cavallos, etc., e assim, hontem ao meio dia, voltaram para esta villa.

Antes disto, appareceu em minha casa o major Luiz Cesar, e contou-me todo o occorrido, muito contrariado; e, depois, tendo ido á casa do Sr. Dr J. Maranhão, voltou dizendo-me que este lhe havido dito — *que tinha se cumprido a lei*, sem se importar com a minha não ida á diligencia, pois que bem sabia de minha doença.

Mas, tendo chegado hoje á casa de S. S. o Sr. Dr. José de Pinho Borges, delegado de policia deste termo, e mostrando-lhe um officio que lhe dirigi, ha dias, no mesmo estillo de uma portaria que me havia baixado, arvorado em juiz, o Sr. Dr. J Maranhão, para dar lhe uma prova de sua servil dedicação, procedeu para commigo do modo porque venho de referir, isto é, me suspendeu no maximo da pena correcional, por ter eu tido o desafôro de adoecer, e assim « ter deixado de cumprir determinações do juizo », tendo antes de mandar intimar-me a respectiva portaria, suspendido-me vocalmente em audiencia, na presença do seu nobre amigo!

O major Luiz Cesar ainda hontem se queixára de que tinham-lhe dado busca no engenho, com a força publica, e o Sr. Dr. J Maranhão, que isto ordenára, respondera lhe-*que tinha se cumprido a lei*; hoje, porém, querendo prestar um serviço a um seu co religionario e amigo, suspendeu-me como responsavel por aquillo que ordenou por despacho, e que fôra cumprido por terceiros, e que, diga-se em abono da verdade, com muita regularidade, como de todos é sabido!

E ainda quando os officiaes de justiça ou a força publica tivessem na alludida diligencia commettido até mesmo crimes, cabia a mim alguma responsabilidade, não estando lá, e nem mesmo que estivesse? Com effeito!...

Eis a historia da suspensão com que me fulminára um juiz, que agora começa na vida publica, e cujos creditos ja vão periclitando...

Triste de quem aninha no coração sentimentos humildes e tem o corpo maior do que o espirito!!...

E' claro como a luz meridiana que eu não fui suspenso por ter deixado de ir á diligencia; porque, se assim fosse, seria preciso que, quando eu subi os autos á conclusão, informando que estava doente, o Sr. Dr. J. Maranhão os tivesse baixado ao cartorio, cominando a pena de suspensão se eu deixasse de seguir com os officiaes de justiça, embora fosse isso tambem uma brutal violencia.

. . . .

Sr. Dr. J. Maranhão, V. S. é capaz de todas as coragens; e, por isso, pode suspender-me toda a vez que quizer, sem dar ouvidos aos murmurios da opinião publica, sem se importar que o desembargador juiz de direito tives se ficado escandalisado com o seu acto!

Ha bem pouco tempo, aqui nesta villa, V. S. inquerio testemunhas em um summario por crime de morte, denunciado pela promotoria publica, e no mesmo dia desceu para o Recife no carro do criminoso, de hombro á hombro com elle, que em juizo se apresentára para assistir ao respectivo processo, trazendo cartas para V. S. de um velho coronel, politico importante da capital.

Mas tarde V. S. formou a culpa do mesmo individuo por crime de furto de cavallos, ainda por denuncia da mesma promotoria (não estando ainda decidido o primeiro summario) e estando de licença o Sr. desembargador juiz de direito, V. S. com o maior açodamento concluio o respectivo processo, e despronunciou o réo, tendo antes jantado com elle á sua mesa!!!

E como receiará que o censurem porque dá injustamente em um homem que está maniatado?!

Ainda ha poucos dias, tendo V. S. marcado dia para inquerição de testemunhas crimes, deixou á revelia o interesse da justiça, a qual para V. S. não é somente céga, mas côxa tambem, e foi para o Recife; e chegando a esta villa as ditas testemunhas, que moram longe, tiveram de voltar sem serem inqueridas, para mais tarde darem outra viagem. E quando V. S. voltou do Recife, e o official de justiça Teixeira fallára-lhe sobre o comparecimento das testemunhas, e que estas tinham-se retirado zangadas, o que foi que V. S. pedio a elle?

Que certificasse no mandado que deixára de citar as testemunhas, por não tel-as encontrado, afim de poder ordenar nova citação á ellas!

Miseria das miserias! E' um juiz pedindo ao seu meirinho, para este passar uma certidão falsa, afim de poder justificar uma falta que acabára de commetter!!!

V. S. é capaz de todas as coragens, repito; e declaro lhe que ainda tenho muito que dizer, sobre seu *bello* caracter, e se não faço-o agora é porque não quero gastar toda a munição no primeiro combate.

Sr. Dr. J. Maranhão, o individuo que ataca o adversario por vel o desarmado e prezo, é um cobarde. V. S acaba de suspender me, é sómente porque a lei que tal especie regula nega ao escrivão os meios de defeza, predominando assim o despotismo brutal da força, que tolhe a liberdade d'aquillo que é a primeira manifestação do direito:—lei tão absurda e estupida como aquelle que cobardemente d'ella se prevalece para seus caprichos, para exercer vinganças!

Mas, ninguem dá mais do que tem, nem aquillo que não possue.

Ha individuos, que, quando apparecem no mundo, o seu nascimento cansa a natureza e a expurgam por seculos de todas as suas pessimidades. Faça se de um destes homens um juir, e verão como geme a humanidade. E' o caso.

Quer V. S., Sr. Dr. João Maranhão, ser á lima força um dos chefes politicos nesta localidade, sem ter para isto os necessarios requisitos, e assim pretende que o acompanhem os escrivães com os quaes serve. Mas, engana-se completamente pela parte que me tóca, declaro-lhe alto e bem alto. Aquelle que me deu um emprego vitalicio não me domina em politica, nem nunca teve tal pretensão elle, que hoje é um vulto politico muito menos poderá fazel-o um *caudilho* sem merecimentos, nem importancia.

Sr. Dr., fique sabendo que, quando hoje em audiencia V. S. me suspendeu em altas vozes com os ares de um pachá, diante dos seus amigos e correligionarios, para injuriar-me, eu não respondi-lhe como outro o faria, é porque eu quiz provar que não fui educado vendendo bollos na calçada...

Não sou politico extremado e nem pretendo fazer politica nesta localidade, por motivos de ordem superior, tanto que ha bem poucos dias votei para juiz de paz em dous adversarios, afim de servir a um bom amigo liberal; mas nem por isso serei satelite de V. S., e nem de minha franqueza e positivismo peço o seu indulto.

Póde perseguir por politica, póde jurar que meu cunhado não ha de ter mais provisão, porque é conservador (que importancia que elle tem!); mas fique certo de que a mão que quer me, é porque já está incendiada...

Quem cospe na justiça, cospe para o céo; e quem cospe para o céo, cospe na cara.

Vou terminar estas linhas, escriptas acceleradamente e debaixo da impressão, e declaro ao publico que vou queixar-me aos tribunaes superiores e ao governo imperial, do acto arbitrario de que acabo de ser victima.

Provoco V. S. para vir defender-se pela imprensa, que quero atacal-o pelo outro flanco,

Villa de Jaboatão, 31 de agosto de 1882.

Joaquim Ramos de S. Moreira.

DADUMENTOS

P. S.

Fui testemunha ocular de que o Sr. escrivão Ramos achava-se bastante encommodado, e em uzo de remedio, ante hontem.

31 de agosto de 1882.—*Manoel Vicente da Cunha.*

—

Confirmo o que diz o diz o Sr. tabellião Manoel Vicente, pois que vi o Sr. Ramos doente e tomando remedio.

31 de agosto de 1882.—O solicitador, *Luiz de Hollanda Cavalcante.*

—

Fui a casa do Sr. Ramos ante-hontem á noute e vi-o doente e em uzo de remedio, e até aconselhei-o que não devia montar á cavallo; que não devia comprometter a sua saude, para ganhar dinheiro qualquer que fosse.

Jaboatão, 31 de agosto de 1882. — *Francisco de Assis do Brazil.*

Nós abaixo assignados, affirmamos em como o Illm Sr. escrivão Ramos ante-hontem á noute estava em uzo de remedio, por estar doente, pois, isto vimos com os nossos olhos.

Jaboatão, 31 de agosto de 1881. —O official de justiça, *Antonio do Monte Teixeira*.—O official de justiça, *Joaquim Alves de Souza Brandão*

Não apresento attestado medico é porque aqui não é facultativo.

J. Ramos.

A taxa addicional igual

A votação desse imposto para supprir o *deficit* que occasiona as nossas finanças provinciaes a suppresão do consumo offereceu occasião para que se fizesse politica no parlamento na solução meramente economica.

Já nos cançamos de repetir que o commercio d'esta praça desde o exercicio de 1864 a 1875 que reclama e protesta por todos os meios a seu alcance, na tribuna, na imprensa e até já na praça publica contra os impostos de consumo.

Na Assembléa Provincial e em ambas as casas do Parlamento algumas vozes autorisadas têm advogado as mesmas idéas. Isso está no dominio de todos.

Ainda no anno passado durante a sessão da Assembléa Provincial o commercio fazia expôr por todas as suas faces o importante assumpto.

Fez uma representação a mesma Assembléa e outra ao Governo Imperial.

Ha poucos mezes a direcção da Associação Commercial Beneficente fez nova representação que dirigio ao Parlamento acompanhando-a de um *Memorandum* que constava de uma brochura reproduzindo a longa discussão havida e inserindo as representações feitas do anno pasado para cá.

E' desembaraço incrivel affirmar-se que o commercio depois de plena quietude é que se lembrou de tomar a resolução que tomou ultimamente e é conhecida!

Quando, porém, talvez, facto virgem, o mesmo commercio se declarou sujeitar-se a pagar uma taxa geral addicional e igual para supprimir a lacuna que na receita provincial deixavam os impostos de consumo, offerecem-se opportunidades para a opposição da Camara cogitar e machinar a quéda do gabinete em uma questão social de interesse publico, mas não absolutamente politica.

Os manejos dos adversarios naturaes do Governo e da dissidencia liberal foram os motivos unicos que forçaram o ministro da justiça na Camara a fazer da solução de uma difficuldade financeira uma questão de confiança.

Nada póde absolver o procedimento da opposição na Camara não faltava tempo para se repetirem manifestações de desconfiança ao gabinete.

A provincia de Pernambuco estava em crise e os seus representantes não podiam abandonal-a.

Nenhum partido constitue por si só o paiz e grande parte do partido conservador desapprova formalmente o procedimento dos seus mandatarios que invertem o seu papel pretendendo pela sua attitude e actos dictar leis aos mandantes contra a corrente da opinião que na questão se manifestava em sentido opposto.

Ao bom governo do paiz, ás inspirações de uma alta politica convém principalmente a solução racional dos problemas sociaes e economicos.

O paiz, nada lucra com as lutas dos partidos como são feitas.

Perde immensamente quando ellas são travadas em um terreno que devia ser neutro e podem fazer periclitar uma situação como a actual.

Se a votação do parlamento houvesse feito retirar o gabinete, não se pode aventurar a sorte que teria a questão pendente.

E' pois, de todo ponto injustificavel, quaes quer que fossem as conveniencias politicas, e voto contrario á prompta solução da questão.

Repetimos. Se a questão precisou ser collocada no terreno da confiança politica para assegurar-lhe melhor a solução reclamada pelo commercio de Pernambuco é porque até ahi a levou a opposição da Camara, rompendo os conservadores representantes de nossa provincia na Camara os compromissos de concorrerem para aquella solução.

Não ha duvidal-o.

Recife, 2 de setembro de 1882.

O Commercio.

Exposição Continental de Buenos-Ayres

Nos premios conferidos aos diversos expositores da Corte, na exposição Continental de Buenos Ayres, vê se que a fabrica de chapéos dos Srs. Fernandes Braga & C., foi a unica no seu genero que mereceu e foi distinguida com a medalha de ouro, além de outro premio que ainda lhe coube.

E' bem merecida a honra que acabe de receber e a que ainda ha pouco recebeu de S. M. o Imperador, na visita que se dignou fazer a este importante estabelecimento que é hoje reputado o primeiro do Imperio no seu ramo devido á pericia e constante desenvolvimento promovido pelos seus proprietarios que não tem poupado esforços afim de collocar a sua industria a par dos paizes mais adiantados da Europa.

Sabemos que esta fabrica exporta os seus productos para todas as provincias do imperio e conhecendo como conhecemos o caracter dos seus proprietarios não só os felicitamos pelos louros que tem colhido na senda do progresso, como a todos aquelles que tem relações com tão distinctos cavalleiros.

Páo d'Alho 1 de setembro de 1882

Ha 20 dias, mais ou menos, chegou a esta cidade, para onde fôra ultimamente nomeado subdelegado, o Illm. Sr. alferes Paulino Antonio de Souza Ayres.

No entanto os grandes serviços que esta autoridade tem já prestado, em tempo tão curto, são por demais importantes, para que deixassemos de mostrar a nossa admiração, e pela imprensa, testemunhar a nossa gratidão.

Caracter verdadeiramente militar, tem sabido o Illm. Sr. alferes Paulino combater todos os excessos, guardando grande disvello pelo bem e harmonia desta localidade, já capturando os ladrões que infestam-na, já prevenindo as desordens, mostrando em todos os seus actos muita pericia, muito zelo e intrepidez.

A nossa individualidade e propriedade, até então em continuo sobresalto, encontraram finalmente em tão prestante militar, uma suave garantia e um protesto firme a todas as arbitrariedades.

Não é pois de extranhar que nós, verdadeiramente reconhecidos, venhamos pelo meio que nos pareceu mais proprio, dizer ao Illm. Sr. alferes que não somos indifferentes ao muito que tem feito na promoção do bem publico, sentindo muito que com a nossa tão justa admiração, vamos ferir a sua modestia.

Felicitamos ao Sr. Dr. chefe de policia por tão excellente escolha, protestando os nossos applausos e fazendo votos pela continuação aqui de autoridade tão distincta.

Alguns Páo d'Alhenses.

ILEGÍVEL

CLUB ABOLICIONISTA

Desde ja até o dia 9 do corrente recebem se propostas para a alforria de escravos.

Devem ellas vir em folhas de papel e conter o nome, idade, profissão, naturalidade, cor e estado do escravo; se tem filhos e qual a condição d'estes; o nome do senhor e sua residencia; ou a da pessoa interessada pelo escravo; o preço da alforria e o peculio que existe.

Os escravos alforriados devem estar matriculados.

O Club não poderá auxiliar a cada escravo com mais de 100$, visto a quantia de que dispõe e o grande numero de candidatos.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado.

Recife, 2 de setembro de 1882

O secretario,
João de Oliveira.

Agradecimento

Nesta cidade, onde me acho por motivos ponderosos, tive a noticia d'estar meu nome contemplado na lista triplice apresentada pelo partido conservador na eleição, a que se procedeu nessa provincia em junho ultimo para preenchimento da vaga, que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama. Quando tive a certeza desse facto já não me era possivel solicitar o voto do eleitorado conservador e empenhar os bons officios dos amigos no apoio de minha candidactura; e por isso correu a eleição sem minha intervenção.

O resultado da eleição, que li nos jornaes, não me despensa de dar um testemunho publico de minha gratidão. Devo reconhecimento a direcção do partido conservador pela prova de apreço, que me deu, devo tambem reconhecimento aos eleitores pelos votos, com que me honraram apezar de minha ausencia, e conservarei sempre viva a lembrança do favor dos amigos, que expontaneamente apoiaram minha candidactura.

Não occultando meu reconhecimento accrescento mais, que desejo ter occasião de provar sua sinceridade.

Paris, 8 de agosto de 1882.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

N. 406. — Recordai bem esta circumstancia — Que a reconhecida pureza do oleo de figado de bacalhão, de Lamman & Kemp, o colloca n'uma posição muito alem de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este pois um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, e sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saude do systema vital; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas. A bem merecida reputação do oleo de bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, acha-se hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados se não houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas d'uma respeitabilidade reconhecida. Tendo isto na lembrança, estareis seguro de poder o legitimo oleo de figado de bacalhão, de Lamman & Kemp, o qual se acha á venda em todas as partes do mundo e nas principaes lojas de drogas e boticas

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que depois da audiencia que eu der no dia 5 de setembro corrente, á requerimento de João José de Carvalho Moraes, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido conselheiro Ludgero Gonçalves da Silva, irá a praça para ser arrematado por quem mais der, servindo de base a offerta feita pelo commendador Manoel da Silva Santos, da quantia de 18:500$000, o sobrado a rua da Madre de Deus, em sólo proprio e em bom estado, sob n. 5 com 19 metros e 20 centimetros de comprimento; 6 metros e 55 centimetros de largura; pavimento terreo em armazem, com quintal murado e um telheiro; 3 portas sobre varanda de ferro na frente do 1º andar e do 2º, em cada um dos quaes ha 2 salas, 3 quartos e cosinha interna, 3 janellas de peitoril na frente do 3º ander, onde ha os mesmos commodos dos outros; salão no sotão: avaliado por 16:000$, o qual pertence ao espolio ao predito finado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que se á affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Consulado Provincial

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 1.0 rs por litro de aguardente. do de 20 0/0 sobre bens de raiz de corporações de mão morta, do de 60 0/0 addicionaes á imposições geraes sobre industrias e profissões, do de 2:000$ por bancos, casas bancarias, companhias de seguros, agentes das mesmas que fizerem contractos, escriptorios de vender joias em grosso; do de 1:000$ por emprezas anonymas ou agencias, casas de garantia de bilhetes, ditas de vender bilhetes de outras provincias; do de 500$000 por casas de cambio, fabricas de sabão, vinagre, armazens e depositos de kerosene e carvão de pedra; do de 100$ por hotel, hospedaria e casa de bilhar nesta cidade; e 50$ pelos mesmos fóra della; do de 200$ sobre serraria ou refinação á vapor; do de 20$ por escravo empregado no serviço de magarefe ou estivador; do de 2$ por tonelada de alvarengas; e finalmente do de 5 0/0 por corretores ou agentes de leilões; que a respectiva cobrança com multa de 6 0/0 relativa ao exercicio findo de 1881 á 1882, termina impreterivelmente no dia 30 do corrente segundo o disposto no respectivo Reg.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado Provincial

O administrador do Consulado Provincial previne aos senhores proprietarios de predios deste municipio, que no dia 6 do corrente mez termina o prazo de 30 dias uteis, estabelecido pelo Reg. de 4 de julho de 1879, para a cobrança que, á bocca do cofre, se está procedendo por esta repartição, dos contribuições pelo serviço da companhia Recife Drainage: ficando os mesmos dessa data em diante sujeitos á multa de 6 0/0, na fórma da lei.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— 1ª secção. — Secretaria da provincia de Pernambuco, em 31 de agosto de 1882. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, convido a Exma. Sra D. Thereza Maria de Jesus a vir a esta secretaria, afim de serem lhe prestadas informações acerca da menor Maria do Carmo Wanderley, fallecida na cidade de Tuy em Hespanha — Servindo de secretario,

José Baptista Gitirana

OLINDA

No dia 6 de setembro proximo futuro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos serão arrematados os bens seguintes:

Um relogio de ouro de algibeira, avaliado por 60$000, 1 mobilia de jacarandá por 100$, diversas obras de direito por 20$, 1 banca de advogado com cadeira por 25$, 1 marquezão por 10$, 1 commoda de amarello por 10$000, 1 relogio de parede por 3$, 1 correntão de ouro de lei, 1 casa terrea n. 26 á rua da Boa Hora com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com um terreno nos Milagres, foreiro ao Mosteiro de S. Bento, avaliado por 2:000$; cujos bens pertencem ao inventario que se está procedendo por fallecimento do Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, e por despacho do mesmo vereador na petição de Antonio da Costa e Sá, pedindo o pagamento do juro do 1º semestre das apolices emittidas por esta Camara, previne-se aos interessados que no dia 14 de outubro proximo, será effectuado dito pagamento.

E para constar, mandei passar o presente em que me assigno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de agosto de 1882.

P. Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 12 de setembro, na sala das audiencias, e precedido dos pregões e praças do estylo, o bem seguinte:

Um sobrado com sotão, sito á rua do Vigario Tenorio n. 12, com 3 portas de frente, medindo 7 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 35 centimetros, necessitando de concertos, e foi avaliado no estado em que se acha, em 6.000$000; cujo sobrado foi penhorado por execução que move André Alves Gama, contra Themoteo Pinto Leal Junior, hoje seus herdeiros, e os Drs. curador geral e adhoc, o qual está depositado no deposito geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação sera feita pelo da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 22 de agosto de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Declaro em tempo que a praça do sobrado supra, se fará somente pelo valor de 3:959$236, sobre o valor da avaliação de 6:000$000.

Recife, 31 de agosto de 1882

O escrivão,
José Francisco Ramos.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, é intimado o soldado reformado do exercito Tertuliano das Chagas Pinheiro, a comparecer quanto antes neste arsenal. afim de que possa ser cumprida uma determinação do Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

O Dr Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento dos fallidos Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C., está de novo designado o dia 6 de setembro proximo futuro, para ter lugar na sala das audiencias, depois da audiencia d'esse dia, a reunião dos credores das referidas massas, para tractarem das concordatas, se forem apresentadas, ou nomearem administradores, ficando sem effeito a convocação feita para o dia 16 de novembro, por estarem representados os credores ausentes.

E para constar mandei lavrar 3 deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 de agosto de do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1882. — Secção 2.ª — Pelo presente edital faço constar aos interessados que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, marcou o prazo de oito dias, contados de hoje, para apresentação n'esta secretaria dos documentos alludidos no aviso infra transcripto, de 11 do corrente mez do Ministerio da Justiça:

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de agosto de 1882. — 2ª secção. — Illm. e Exm. Sr. — Para se resolver sobre o provimento definitivo dos officios de contador e distribuidor do Juizo dos feitos do termo da capital d'essa provincia, recommendo a V. Exc. que marque um prazo rasoavel para que apresentem:

1º Attestado medico na conformidade do art. 12 do decreto n. 8.276 de 15 de outubro de 1881, os pretendentes José Climaco do Espirito Santo, Jovianiano Manta, José Thomaz Pires Machado Portella, Antonio Rogerio Freire de Carvalho e José de Moraes Guedes Alcoforado.

2º Originaes dos autos de exame de sufficiencia, Antonio Joaquim Machado e Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

3º Folha corrida e para escripto de exame de sufficiencia, José Rodrigues de Oliveira Lima.

4º Auto de exame de sufficiencia, Antonio dos Santos Vital.

Deus guarde a V. Exc.. — João Ferreira de Moura. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Servindo de secretario.

O official maior.
José Baptista Gitirana.

— 2ª Secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de agosto de 1882. — Pelo presente edital faço publico de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que em vista da doutrina do aviso do Ministerio da Justiça de 11 de agosto findo hoje transcripto em outro edital os pretendentes ao provimento em qualquer dos officios de justiça, ora em concurso, deverão, além dos demais documentos, juntar aos seus requerimentos os seguintes:

1º Attestado medico, segundo o disposto no art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881.

2º Originaes dos autos do exame de sufficiencia, acompanhados das respectivas provas escriptas.

Pelo que o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberou marcar o praso de quinze dias, contados de hoje para apresentação dos supramencionados documentos. — Servindo de secretario,

O official maior,
José Baptista Gitirana.

Edital n. 542

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica de Pernambuco se declara que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino, do 1º districto de Afogados, creada pela lei n. 1714 de 28 de julho deste anno, deverão os professores de segunda entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 176 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que pelo coronel Decio d'Aquino Fonseca, lhe foi apresentada nesta data uma reclamação contra a eleição do Dr. João Augusto do Rego Barros para o cargo de vereador, por não ter nesta capital o domicilio exigido pela lei.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Recife, 30 de agosto de 1882.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal da freguezia da Boa-Vista e Graça, etc.

Faz saber pelo presente edital que tendo de proceder se á revisão do alistamento eleitoral da freguezia da Boa-Vista e Graça em cumprimento do regulamento eleitoral e do disposto do art. 16 do decreto n. 8,2.3 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão, ou eliminação ou a eliminação de outros, á apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, 1º á 30 de setembro, na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, primeiro cartorio deste juizo

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado na imprensa e affixado nas respectivas freguezias. Recife, 30 de agosto de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda, por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo de proceder se a revisão do alistamento eleitoral desta comarca em cumprimento do regulamento eleitoral e do disposto no art. 16 do decreto n. 8413 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão ou illiminação ou a illiminação de outros, a apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, de 1 á 30 de setembro, no pateo do Carmo, casa de residencia deste juizo.

E para constar mandei lavrar o presente edital, que será affixado nas respectivas freguezias e publicado pela imprensa.

Olinda, 31 de agosto de 1882. — Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de perto de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida-se portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia do seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

No salão do theatro Santa Izabel graciosamente concedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia, dará este Club, de 6 á 9 do corrente, conforme for previamente annunciado, o seu quinto concerto vocal e instrumental, em commemoração do 3º anniversario de sua installação.

Os senhores socios podem desde hoje receber seus bilhetes do Sr. thesoureiro interino, na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, e de accordo com o que determinam os estatutos. Lembra esta secretaria que somente os senhores socios que tiverem assignado quota, de conformidade com o rateio respectivo, ou forem concertistas, teem direito á mais de um bilhete.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de setembro de 1882. — O 1º secretario,

J. A. Araujo.

Sociedade Recreativa Juventude

ASSEMBLÊA GERAL ORDINARIA

(Em continuação)

De novo convido a todos os Srs. socios para comparecerem na séde social, domingo 3 de setembro, ás 4 horas da tarde, afim de se proseguir nos trabalhos, que não se poderam concluir no domingo proximo passado, e tratar se de outros misteres a bem da sociedade.

Recife, 31 de agosto de 1882.

M. Mendonça,
1º secretario.

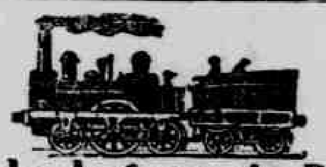

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso aos Srs. passageiros

Do dia 3 de setembro proximo em diante, a venda de bilhetes nos trens, será limitada a cada secção.

Para evitar encommodos pessoaes, roga-se aos Srs. passageiros de comprarem os bilhetes nas estações antes de embarcarem, os unicos lugares onde se pode achar bilhetes de ida e volta, series e avulsos para uma ou mais secções.

Escriptorio da companhia, 30 de agosto de 1882.

F. E. Fenn,
Gerente.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai a praça no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reconstrucção do pontilhão sobre o rio Beberibe no porto da Madeira, orçada em dois contos e duzentos mil reis 2:200$000

O orçamento e condições do contracto acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 31 de agosto de 1882.

O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

AVISO

Great Western of Brasil Railway Company Limited

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 12 ás 2 horas nos dias uteis serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados as cautellas de juros que lhes pertencerem relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo-se effectuado a reunião dos Srs. accionistas em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, como foi annunciado, de novo são convidados os mesmos Srs accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 4 de setembro vindouro; e, como preceitua o art. 22 dos estatutos, terá lugar a reunião com o numero dos Srs. accionistas que nessa occasião comparecer.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 29 de agosto de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal desta freguezia declara aos proprietarios da mesma, que o Illm. Sr. commissario de policia prorogou por mais 30 dias o prazo para fazerem os passeios do seus predios, de conformidade com o disposto no art. 109 da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873 e § 49 do art. 49 do orçamento vigente; findo o qual serão multados em 20$ todos aquelles que os não fizerem, conforme dispõe o mesmo artigo.

O fiscal,
Romarico Luiz de Freitas.

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que recebem se n'esta repartição até as 12 horas do dia 11 de setembro proximo vindouro, propostas para a compra de todo o material, composto de tijolos, telhas, caibros, portas de amarello e de pinho etc. da casa que foi demolida no corte n. 11 da 1.ª secção da estrada de Caruarú, no lugar denominado Peres.

Os proponentes deverão indicar nas propostas, por extenso, o preço que offerecerem para a acquisição de todo o material englobadamente.

Para qualquer esclarecimento poderão entender se no escriptorio central d'esta repartição, sito á rua da Victoria n. 3, com o Sr. engenheiro Francisco de Souza Reis.

Recife, 31 de agosto de 1882.

A. J. d'Oliveira Campos Junior.
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por um á tres annos, pela quantia annual de 1:200$ o predio n. 8 á rua de Marcilio Dias, cujo pavimento terreo é proprio para qualquer estabelecimento commercial: para o que a Illma. junta administrativa recebe propostas

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia

" Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Jvier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Son oza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
Joao Antonio de Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 — Corpo Santo — 11

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA

FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas medicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20 — RUA DO COMMERCIO — 20

COMMERCIO

Praça do Recife 2 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$000 e 4$200 por 15 kilos, no dia 30 de agosto.

Milho do Maranhão, 80 rs. o kilo, em 28 do agosto.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 28 de agosto a 2 de setembro de 1882.

Cambio sobre o Pará, 15 d/v 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 452 réis o franco do banco, á vista 460 réis o franco do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e do banco, 21 1/8 21 1/4 60 d/v 21 1/16 por 1$000 do banco á vista, 20 1/8 por 1$000, do banco

Cambio sobre a Bahia, 3 d/v 1/4 por cento de desconto.

Desconto de letras, de 5, 5 1/2 e 6 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 84$000 a 85$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 286 saccas, nominal a 9$400 por 15 kilos

Assucar. — Entraram 102 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, nominal, de 6$100 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa, de 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, a 5$700 e 5$800. O somenos de 4$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$100 a 3$200. O mascavado americano de 2$550 a 2$600. O bruto regular, a 2$250, todos os 15 kilos. Canal a 1$900.

Café. — Retalho de 3$400 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes. — Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos. — Vendas de 625 réis o kilo. Ditos espichados Não ha.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos. — Nominal de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas. — Retalho de 14$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$200 a 7$500 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 a 2$800 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel. — Venda a 45$000 a pipa.

Milho. — Retalho a 90 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Ultima venda de 110$ a 130$ cada um cento.

Sal do Assú. — Ultimas vendas de 1$200 os 100 litros.

Sebo. — Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultima venda de 5$ a 7$800 o meio.

Velas stearinas. — Retalho de 300 a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 890,000 kilos, retalho de 5$000 a 6$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa. — Retalho de 4$800 a 4$800 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 3$000 e 3$500 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Cotamos de 3$200 a 3$400 o galão.

Bacalhão. — Deposito 30 000 barricas — Retalho a 15$000 e 17$000 a barrica.

Breu. — Nominal de 12$ a 15$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 3$000 a caixa. Ditas em gigas. — Retalho a 1$600 a giga.

Carvão de pedra. — Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$400 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass. — Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas. Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 8$ a 9$ a caixa.

Chá Hysson. — Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho de 14$000 a 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 4$600 o sacco. Dito do Rio da Prata. — Retalho a 4$400 cada sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 18,000 barricas retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 23$000 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 28$000 a 31$000 a barrica.

Feijão mulatinho. Abundancia do da terra. Dito de cores. — Retalho de 4$ 5$000 o sacco.

Herva doce. — Retalho a 13$000 os 15 kilos

Kerosene. — Retalho a 3$500 e 3$600 a lata

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho de 7$500 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho de 1$526 a 1$569 o kilo. Dita em latas Izigny — Retalho de 2$616 o kilo. Dita em latas Italianas — Retalho a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 rs. a 1$500 a resma.

Pimenta da India. — Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 2$500 a 2$500 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkgsopin, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 1$700 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$600 a groza.

Sardinhas de Nantes. — Retalho de 380 réis a lata de quarto

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 14$000 os 15 kilos. Dito americano. — Retalho de 13$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Retalho de 130$000 a 160$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa — Retalho de 215$000 a 225$000 a pipa. Dito da Figueira. — Retalho de 225$000 a 235$000 a pipa. Dito branco de Cette. — Retalho de 200$ a 210$ a pipa. Dito tinto de Cette. — Retalho de 190$000 a pipa. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 8$000 a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 80,000 kilos, retalho de 6$400 a 7$400 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega — De 1		64:845$765
" De 2		81:802$154
		146.647$919
Recebedoria Geral — De 1		4:164$081
" " De 2		1:624$988
		5:789$070
Consulado Provincial — De 1		1:1 1$719
" " De 2		1:009$864
		2:111$583
Recife Drainage — De 1		2 101$634
" " De 2		1:766$027
		3:867$661

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 4 á 9 de setembro de 1882

Algodão em residuo, 20 rs. o kilo.
Algodão em rama, 566 rs. o kilo.
Assucar branco, 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 152 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 2 de setembro de 1882.

Os conferentes,
S. A. de Almeida Freitas.
J. da Costa Cirne.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 2 do corrente e consignado a Bernardino Pontual manifestou:

Botijas vasias 47 barricas a Beltrão & C.

Chapéos do Chile 22 fardos a H. Burle & C., 11 a Monhard, Mettler & C.

Farinha de mandioca 276 saccos a Beltrão Junior & Rezende.

Milho 190 saccos a Pereira Carneiro & C. 50 a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 32 a Luiz G. da Silva & Pinto.

Piano 1 caixa a G. C. D. Ferreira.

Salsaparrilha 30 rolos e M. José Alves 10 a Ferreira, Maia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de setembro de 1882

Para o exterior

— No vapor francez *Niger*, carregaram:

Para Buenos Ayres, M. Pacheco & C. 300 barricas com 37 164 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macáo, A. da Silva 8 barricas com 480 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito mascavado.

Para Mossoró, A. da Silva 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

Para Macahyba, Senna & C. 46 volumes com 3,566 kilos de assucar refinado e 5 saccos com 375 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Minerva*, carregaram:

Para Macahyba, A. Duarte & C. 20 saccos com 500 kilos de fio de algodão.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, M. Pinto Lima 25 barricas com 18,700 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Pará e escalas — 8 e meio dias, vapor nacional *Bahia*, de 1.999 toneladas, equipagem 59, commandante Guilherme Waddingthon, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Porto — 37 dias, patacho nacional *Celina*, de 157 toneladas, equipagem 7, capitão Jeronymo Alves de Freitas, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas — Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

New Orleans — Vapor inglez *Warrior*, commandante John Friderich Nevill, em lastro.

Rio Grande do Sul — Patho nacional *Payahuá*, capitão Antonio Araujo Lopes, carga sal.

VAPORES ESPERADOS

Cyphrenes	de New-port-Neus	amanhã
Niger	da Europa	a 5
Ville de Santos	da Europa	a 6
Couro	do sul	a 7
Mondego	do sul	a 8
Author	da Europa	a 8
Neva	da Europa	a 9
Aconcagua	do Pacifico	a 9
Patagonia	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

THEATRO
SANTA ISABEL

DOMINGO, 3 DE SETEMBRO DE 1882

GRANDE NOVIDADE!

ULTIMOS ESPECTACULOS

pela companhia dramatica de que faz parte a prodigiosa e phenomenal artista de 10 annos de idade

GEMMA CUNIBERTI

proclamada como a unica rival da celebre tragica

ADELAIDE RISTORI

GRANDE E IMPORTANTE PROGRAMMA

1.ª e unica representação do primoroso drama em 2 actos, expressamente escripto para **GEMMA CUNIBERTI**, intitulado :

O ANJO DO PERDÃO

PERSONAGENS:

Ernesto Ademaro	Sr. Max Manzoni
Victoria, sua esposa	D. Luiza Moina
José, seu irmão	Sr. T. Cuniberti
Luiza, viuva	D. A Cuniberti
Gemma, sua filha	GEMMA CUNIBERTI
Antonio	Sr. Bausè

A acção passa-se na Italia—actualidade.

Segue-se a representação da comedia em 1 acto, escripta expressamente para GEMMA CUNIBERTI, em que a mesma desempenha o papel de protogonista, intitulada:

CARTA DE LINA

Termina com a linda representação da comedia em 1 acto, intitulada:

UM PREGO NA FECHADURA

Ha trem para Caxangá depois do espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

GRANDE CIRCO UNIVERSAL

COMPANHIA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS

HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

No Campo das Princezas!

Até o dia 10 do corrente chegará a esta capital, essa importante companhia. Traz um elenco de peritos artistas de ambos os sexos, uma excellente banda de musica, 10 elegantissimos cavallos, uma collecção zoologica, como sejam : Uma hyena, o mais feroz dos animaes. Um urso domesticado, que fará diversos trabalhos devido a grande coragem e paciencia que teve o Sr. Hilario para domesticar um animal tão carnivoro, afim de qualquer creança brincar com elle, com a confiança que brincaria com o mais manso cordeiro. Uma onça denominada—**Horror do Rio Doce**—por ter alli causado grande mortandade. Dous monos africanos que provocão o riso aos espectadores, com seus interessantes trabalhos. Uma grande cobra que será apresentada ao publico por uma joven menina. O **Palhaço** um NON PLUS ULTRA, com sua viola divertirá o publico com lunduns e pilherias de primeira agua.

Um vasto repertorio de pantomimas, dançados, cantos, etc., etc.

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

Grande

CIRCO ZOOLOGICO

COMPANHIA EQUESTRE E GYMNASTICA

Empreza e direcção
DE
BENTO JOSÉ DE MORAES & PIERRE FORT

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

Hoje Hoje Hoje

DOMINGO 3 DE SETEMBRO

Duas grandes funções

O adeus e despedida da companhia, segunda-feira, partida sem falta

Os directores e emprezario, antecipam os seus agradecimentos e pedem a todos quanto se julgarem credores desta companhia a apresentarem suas contas até domingo que serão satisfeitas.

Principiará ás 8 horas da noite.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

O secretario,
G. W. Botelho.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

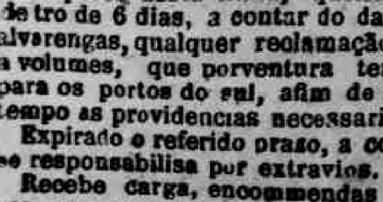

E' esperado da Europa até 6 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia **11** do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahú* commandante Santos.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

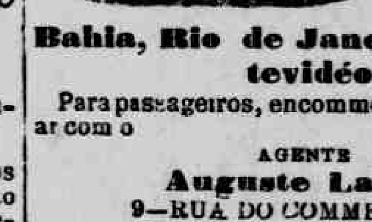

E' esperado da Europa no dia **5** de setembro seguindo depois da demora do costume para o Buenos Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia **9** de setembro seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia **10** de setembro seguindo depois da demora do costume, para os do sul e do Pacifico.

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia **5** de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 11 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Amanhã, 4, o de um cofre, carteiras e moveis de escriptorio, no largo do Pelourinho n. 5

— Terça-feira, 5 ás 10 horas em ponto, o de 1315 saccos com farinha de mandioca e 198 ditos com milho; em differentes lotes.

Em continuação, e no 2º andar do sobrado da rua do Livramento n. 4, os moveis e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Justino Manoel de Sá Ramos.

— Quinta feira, 7, o de bons moveis, ricos quadros, piano forte e novo, mobilias e mais objectos finos, tudo em optimo estado de conservação; veja-se o annuncio em outro lugar desta columna.

LEILAO

De um cofre prova de fogo, 2 carteiras, 1 secretaria, commoda e estante, 1 armario para papeis, 1 mesa com gaveta, 1 prensa de copiar cartas, 1 meia mesa, 1 jarra, 2 cabides, 1 mesa redonda, 12 cadeiras de junco e outros moveis de escriptorio.

Segunda feira 4 de setembro
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No sobrado do largo do Pelourinho n. 5

Por cima do armazem dos Srs. Julio & Irmão

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças, vidros, trem para cosinha e diversas obras de Direito

Segunda feira 4 de setembro
A's 10 1/2 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 48. 1.º andar

O agente Silveira por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz d'ausentes levará a leilão dos moveis acima pertencentes ao espolio do finado bacharel Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.

Leilão

Do sobrado de 2 andares e sotão n. 16 da rua do Bom Jesus

Terça-feira 5 de setembro
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão do predio acima o qual se acha muito bem localisado pois tem 1 bom armazem que dá fundos para a rua da Senzalla.

Leilão

de 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 7 ditas e guarnição, 3 sofás de amarello, 1 meia commoda, 1 marquezão, 2 cabides, 1 mesa, 2 consolos, 3 cadeiras de balanço, 5 ditas de guarnição, 2 lavatorios, 1 guarda-louça, 3 mesas, 2 bancas, 5 cadeiras, 3 bahus, 3 camas de lona, 3 malas, 2 quadros, 1 espelho, 1 estojo, 1 binoculo, 1 album, 1 sella, 27 livros de romances, 2 jarros, 140 garrafas vasias, louça e vidros.

Um relogio de ouro, 1 cadeia, 2 relogios de prata e 1 caçoleta.

Terça-feira 5 do corrente
A's 10 horas
No 2º andar do sobrado da rua do Livramento n. 4.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. chanceller encarregado do consulado de Portugal, levará á leilão em sua presença os moveis e mais objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Justino Manoel de Sá Ramos, existentes no 2º andar do sobrado da rua do Livramento n. 4, onde se effectuará o leilão ás 11 horas.

Leilão

de 1,315 saccos com farinha de mandioca, restantes dos descarregos das barcaças *Santo Ambrosio, Giriquiti e Amelia Alagoana*

Sendo

544 descarregados da primeira barcaça.
470 idem da segunda dita.
301 idem da terceira dita.
(Em continuação ao leilão dos 629 saccos vendidos em 3 de agosto proximo passado)

Terça feira 5 do corrente
A's 1 horas em ponto
Em lotes á vontade dos compradores
Por intervenção do
AGENTE PINTO

No trapiche Guerra, rua do Vigario.

Leilão

De 198 saccos com milho do Maranhão
Em lotes á vontade dos compradores

Terça-feira 5 de setembro
A's 10 e 1/2 horas em ponto

Em continuação ao leilão de 1 315 saccos com farinha de mandioca, no trapiche Guerra, ás 10 e 1/2 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão ás 11 horas, no sobrado da rua do Livramento n. 4.

Agente Burlamaqui
2.º leilão
De dividas

Terça-feira 5 de setembro
As 10 3/4 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, a requerimento de Candido Alberto Sodré da Motta e outros herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, levará a leilão a divida de José Francisco Mamede de Almeida, na importancia de 550$000, principal de 4 letras já vencidas á execução contra João Maximiano dos Santos Stokle no valor de 3:704$450, do principal juros e contas contadas na sentença, que está no cartorio do escrivão Monteiro, de Olinda.

Agente Burlamaqui
LEILAO

De bons sitios e de bons predios
Terça-feira 5 de setembro
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e residuos, com assistencia do mesmo, a requerimento da inventariante dos bens deixados por sua finada irmã D. Maria Angelica Pereira de Paiva, levará a leilão o importante sitio, e boa casa com bastantes commodos, e uma importante baixa de capim, cocheira, quartos para criados, diversas arvores de boa qualidade, na Capunga, travessa das Pernambucanas n. 1, em gozo de Nossa Senhora da Graça. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dito sitio.

EM CONTINUAÇÃO

O mesmo agente e as mesmas horas venderá em leilão o sobradinho e pavimento terreo n. 7, na travessa da matriz de Santo Antonio freguezia do mesmo nome. Os Srs. pretendentes podem ir ver o referido sobradinho.

Ainda o mesmo agente

Venderá em leilão deste dia a casa terrea n. 3 a rua de S. Bom Jesus das Creoulas, em ruinas com todos os materiaes que se acham na mesma casa, podem examinar dita casa.

O mesmo agente acima

Levará a leilão o sobrado na rua de Santa Theresa em Olinda n. 9, com bastantes commodos; podem examinar dito sobrado.

Ainda outra

Uma casa terrea nos quatro cantos em Olinda com 3 salas grandes, 5 quartos, cosinha, quintal grande e cacimba.

Grande e variado
Leilão

De bons moveis, ricos quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e de bronze, mobilias de junco completas, cadeiras avulsas, porcelanas, crystaes, tapetes, espelhos, prata do Porto e muitos outros moveis de casa de familia.

A SABER :

Um piano forte e de cauda quasi novo do bem conhecido fabricante Henry Hertz, 2 mobilias de junco com 1 sophá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ricos quadros grandes e dourados, 8 ditos menores com finas gravuras, 4 portas-cartões de bronze, 2 tinteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos por gaz, 1 candelabro com serpentinas de crystal, tapetes para sophá, jarros para flores, figuras de porcelanas, castiçaes com mangas, 1 theorocopio, 4 ettagers e 1 relogio de pendula.

Uma cama franceza de jacarandá com 2 faces, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 toilette com espelho, 1 cama com lastro de arame, 1 mesa para cama, 1 lavatorio grande com pedra, 1 costureira, 1 mesa de chavão e 12 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador com pedra, 1 sophá e 12 cadeiras tudo de Nogueira, 1 secretaria e 1 carteira.

Quatro ettagers torneados (apparadores), 1 mesa elastica de amarello com 6 taboas, 3 bandejas, 6 garrafas para vinho, 4 duzias de copos e calices, 6 duzias de talheres e colheres de prata allemã, 1 porta licor, letreiros para garrafas, 4 porta-flores, 3 braços de vidro para gaz, 4 cobertas de E. plate para pratos, 2 trinchantes para peixe, 24 cadeiras de junco, 2 ditas para meninos, 1 apparador com armario.

Um paliteiro de prata do porto, colheres para chá e soupa e outras mais tambem de prata do Porto.

Muitos e differentes moveis de casa de familia

Quarta feira 6 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Sendo que dito leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Importante
Leilão de joias

Quarta-feira 6 do corrente
A's 10 horas
Na rua do Cabugá n. 3, loja

O agente Martins, autorisado pelo Sr. Jacob Cohn que se retira para Europa, fará leilão para liquidar, de diversas joias, constando de cadeias para relogios, relogios de ouro e prata, adereços, meios ditos, caçoletas, brincos, rosetas de brilhantes, anneis com ditos, ditos de phantasia, cruzes, voltas de ouro e coral, galheteiros de elecrro plate, cruzes de brilhante, pulseira e muitas joias que estarão patentes no acto do leilão, que todas se venderão sem reserva de preço, para liquidar.

Terceiro leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia do Janga, comarca de Olinda com 1 300 pés de coqueiros de fructo e terreno para plantação de mais 2,000 e com mattas que vão até o rio Maranguape, rendo 800 000 annuaes

Espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira

Terça-feira 12 de setembro
Ao meio dia

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio.

O leilão terá lugar no Recife, armazem da rua do Imperador n. 16.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se para casa de uma modesta de uma moça que saiba bem fazer um vestido de gosto, paga se bem, cá se lhe dormida, mesa e bom tractamento; a tractar na rua do Imperador n. 55.

— Vendedor real de Bemfica n. 32 [illegible] das de rua.

— Precisa se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes um meio n. 3.810 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3017 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3,424 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 4$000, da loteria [252.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 133.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [253.ª], que se extrahirá na terça-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Augusto Caors, pharmaceutico francez, outr'ora estabelecido na botica franceza da rua da Cruz ou do Bom Jesus, no bairro do Recife faz saber ao respeitavel publico, que é hoje proprietario da botica allemã, sita na praça do Conde d'Eu n. 2, freguezia da Boa-Vista, onde continúa a exercer os misteres de sua profissão, e espera que tanto o corpo medico como os particulares continuem a honral-o com a mesma confiança que sempre lhes mereceu; igualmente declara que sua firma d'ora em diante será Augusto Caors e não A. Caora, de que anteriormente usava.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000 e uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua das Praias no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

Feiticeiro no Pombal

Nas 4 portas verdes, Luiza e Miguel

Justiça! Justiça! Clama a população!

Chama-se a attenção do Sr. subdelegado da Boa Vista, para lançar suas vistas sobre o celebre feiticeiro Miguel Bernardo que anda dando fortuna e curando molestias sem ter consciencia a ponto de ter já morto para mais de 4 pessoas, leva todo santo dia lendo o ara be e com elle illude ao povo, sendo eu martyr em 10$000.

Pede-se ao Sr. subdelegado que faça mudar d'aquella localidade, pois encommoda a moralidade publica o celebre feiticeiro que com mel de abelha, agua e uns breves, illude ao povo.

Justiça Sr. Dr. chefe de policia!
Esperamos providencias!

Antonio José Ramos.

— Rita de Castro Fonseca previne a seu irmão Manoel de Castro Fonseca, que vai chamar a inventario os bens que deixou seu finado pai Francisco Lucio de Castro; como orphã chama a attenção do Illm. Sr. juiz de orphãos, para o que será opportunamente levado á sua consideração, em petição. Recife, 3 de setembro de 1882.

— Precisa se comprar uma casa para pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 1 andar.

— Lecciona se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão; como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— Quem quizer ter roupa bem lavada e bem engommada, dirija se ao becco do Veras n. 9.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de uma ama que lave e de outra que engomme: a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade, para cozinhar para duas pessoas, varrer a casa e comprar em caso de necessidade.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

Na refinação

da rua do Rangel n. 43, precisa se de trabalhadores e serventes para a mesma, paga se bem.

Collegio Sete de Setembro

Nesse collegio precisa-se de um portuguez.

— Na rua do Amorim n. 37, precisa se fallar com o Sr. Joaquim de Souza Neves a negocio.

Commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio, que a contar do 1º do corrente se acham associados com armazem e enchimento de agua ardente e alcool, á rua da Companhia Pernambucana, sob a razão social de Marques, Lima & C., de cuja firma ambos podem usar. Recife, 2 de setembro de 1882.

João do Rego Lima.
Manoel Marques de Oliveira.

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario do engenho Camelião do Norte, na comarca de Palmares, declara que sendo sabedor de que D. Francisca Feliciana Lopes Bastos pretende vender seu engenho denominado Alegrete, annexo ao de sua propriedade, pelo presente protesta contra a venda de dito engenho, visto estar sujeito a demarcação conforme a escriptura que a mesma D. Francisca lhe passou por occasião da compra do engenho de que hoje é proprietario. Engenho Camelião do Norte, 27 de agosto de 1882.

José Francisco de Araujo.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 73.

Jaboatão

Aluga-se uma boa casa com sitio e banho no fundo; a tractar no caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Hospicio n. 61, com agua, gaz e apparelho muito fresco e com bons commodos, e o andar terreo; tambem se aluga duas casas no oitão da matriz do Poço ns 4 e 6; a tractar no 1º andar da rua do Hospicio n. 61.

— Precisa-se de um bom cosinheiro para casa de familia; a tractar á rua do Marquez de Olinda n. 2.

Cidade de Olinda

Proximo a ribeira, aluga se a casa d'onde ha pouco sahio o Sr. capitão Theodomiro, tem boas accommodações para familia, agua e gaz, com soffrivel quintal, e aluga se barato; tracta se no caes de Apollo n. 77.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento de pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu poder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis, e declara ser a sua residencia á rua do Atalho n. 9.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados; a tractar na rua do Pires numero 1

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Fallão n. 12: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Olinda

Aluga se a casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com muitos commodos para grande familia; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

OLINDA

Está caiada, pintada e limpa a casa terrea n. 13, sita á rua 27 de Janeiro, para os banhos salgados; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

— Arnau de Hollanda Cavalcante tendo deixado de ser empregado dos Srs. Cardoso & Irmão, agradece o bom tratamento recebido dos mesmos senhores durante o tempo que esteve em sua casa commercial. Recife, 31 de agosto de 1882.

— Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 77.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

Adolpho Lamenha Lins

Anna Lucia de Oliveira, suas filhas e filho, convidam os parentes e amigos de seu finado genro e cunhado á assistirem ás missas que se fazem celebrar, para commemorar o 1º anniversario de seu marido, no dia 4 do corrente, ás 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; pelo que se confessam gratos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; a tractar na rua do Rangel n. 39.

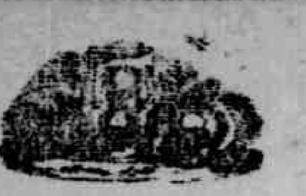

D. Rosalina Sampaio Gomes da Silva

João C. A. Lisboa, Dr. Casseiro R. G. da Silva (ausente) Guarino de S. Peixoto, Maroel ... de Espirito Santo, Maria de P. S. Lisboa, Emilia G. da Silva e mais parentes agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada mãe, irmã, sogra, cunhada e prima D. Rosalina Sampaio Gomes da Silva; e veem de novo convidar as mesmas pessoas para assistirem os suffragios que mandam celebrar por sua alma no convento de N. S. do Carmo, no dia 4 de setembro, pelas 6 e 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli

Maria Adelaide de Figueredo, Maria Jesuina Rodrigues, Maria Carmelia de Figueiredo, Eliza Amelia Carneiro da Cunha, compenetradas do mais intimo pezar, pelo infausto passamento do Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, mandam celebrar missas pela sua alma, no 7.º dia de seu passamento, segunda-feira 4 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã para cujo acto de caridade convidam aos amigos e parentes do mesmo finado.

Adolpho Lamenha Lins

José Antonio Pinto, e irmão de Guimarães Coelho convidam aos seus amigos e aos do finado Adolpho Lamenha Lins, para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista ás 8 1/2 horas da manhã do dia 4 de setembro, primeiro anniversario do seu passamento.

Adolpho Lamenha Lins

Candido de Oliveira Lamenha Lins e seus filhos convidam os parentes e amigos de seu finado marido e pai para assistirem ás missas que mandam celebrar, em commemoração do 1º anniversario de sua morte, no dia 4 do corrente ás 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; pelo que se confessam desde já summamente gratos.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 34
(1.º *andar*)

Consultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAOR
Rua do Bom-Jesus, n.º 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

PILULAS DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cia**
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 252ª a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 3674 além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 253ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quarto.	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3 1º andar.

Lavar e engommar

Na rua de S. Francisco n. 26 lava-se e engomma se com muita perfeição e prestesa e por preço modico.

Modista

Francisca da E. Leal mudu se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Ao commercio

Declaramos para todos os effeitos que desde hoje de nossa casa por motivo justificado o Sr. Belmiro Pacheco Dias Torres.
Recife, 1 de setembro de 1882.
Valente Irmãos & C.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, encarregado da refinação da viuva de João Alves Luzia Carneiro, julgando me que nada devo a esta praça e nem fóra della, e nem debito algum particular em meu nome e nem no da viuva, venho por meio deste pedir a quem se julgar credor de apresentar suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data, para serem satisfeitas, na rua Direita de Afogados n. 29.
Recife, 31 de agosto de 1882.
Antonio Fernandes de Teixeira.

Ama e criado

Na rua Princeza Isabel n. 8, continúa a precisar se de uma ama que engomme roupa de senhora e algum ensaboado; e de um criado de 12 annos, para o serviço de mesa.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja de cabellereiro: á rua Direita n. 98.

Attenção

Precisa se alugar duas casas terreas com sotéa ou um sobrado de dous andares, que tenha commodos para duas familias, bem como tenha quintal e agua encanada, e seja nas seguintes ruas: Aurora, Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, Imperador: quem tiver e quizer alugal-a, deixe carta com as iniciaes F. F. no escriptorio deste *Diario*.

Casa

Com urgencia para uma familia, precisa se de uma casa com sotão, agua e gaz, garantindo-se at 1:000$, nas ruas da Aurora, Formosa Imperatriz, Sebo, Trempe, Nova e Imperador; a quem convier, póde dirigir as condições em carta com as iniciaes A. D. na botica da rua do Cabugá.

Casa

Com urgencia para uma familia, precisa se de uma casa com sotão, agua e gaz, garantindo se até 1:000$ de aluguel, nas ruas da Aurora, Formosa, Imperatriz, Sebo, Trempe, ou em outro qualquer lugar perto, Nova e Imperador; a quem convier, póde dirigir ás condições em carta com as iniciaes A D, na botica da rua do Cabugá

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 10 a tractar na mesma.

Precisão de uma ama de leite

A' rua do Imperador n. 77 se dirá quem tem uma ama de leite com bastante abundancia, é pessoa affiançada.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus freguezes que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira para duas pessoas; a tractar na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos e o outro de 14, este proprio para o serviço de casa e aquelle copeiro; a tractar na rua da Imperatriz n. 9, 1º ander, das 4 ás 6 horas da tarde.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece-se para qualquer estabelecimento em grosso, dando fiador de sua conducta; quem precisar dos seus serviços dirija se em carta fechada com as iniciaes J. A. C. á rua da Imperatriz n. 78.

Ao commercio

O abaixo assignodo faz sciente ao respeitavel corpo commercial que deixou de ser empregado da fabrica de cerveja sita á rua da Florentina, do Sr. Augusto Kruss, e agradece ao mesmo respeitavel corpo commercial a extrema bondade com que sempre o tractou no decurso de 15 annos que esteve ao serviço da supradita fabrica, e espera merecel a em continuação, na fabrica de cerveja dos Srs. Antonio Augusto de Lemos & C., sita á rua da Imperatriz n. 65, á qual bondade corresponderá com eterna gratidão. Recife, 1 de setembro de 1882.

Antonio Ferreira Lima.

Alerta

E' com o Sr. Pedro José Bezerra Cavalcante, brigada do corpo de policia, pede-se a este senhor para ir á rua do Principe n. 52, afim de liquidar aquelle negocio n. 160, que o senhor não ignora.

Com urgencia

Precisa se de uma cozinheira; na rua da Soledade n. 50.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** representa a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.
Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas equassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇÃO
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seus effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET**, *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

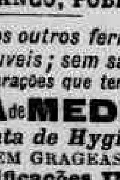
EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo **PÓ** do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

FERRO QUEVENNE
Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.
É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.
O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*
VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.
N B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.
PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs Browns & C.
Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Sáos & Wilhtaker.*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Sitio

Aluga se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1.º andar, ou na mesma rua n. 144, 2.º andar, ou na rua do Imperador n. 42, cartorio.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou flôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que sirva para criado, para compras e mandados, dando-se preferencia a escravo, de 10 á 12 annos; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Ca

Modista

Francisca da E. Leal

N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26
Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.
Pernambuco

Esqueceu se

Roga se ao Sr. João Olympio Albertin o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 56, a negocio de seu interesse.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Olinda

Aluga se a casa terrea n. 10, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e mais 1 quarto fóra, portão ao lado, cacimba e grande quintal todo murado, tem agua e gaz encanados, no pateo do S. Pedro Apostolo n. 10: a tratar no Recife, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro de Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48 para resolver um negocio já bastante demorado.

— Precisa se de um rapaz de 18 á 20 annos, para caixeiro de fabrica de espelho; na rua da Imperatriz n. 21.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ama e costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Para quem póde

Vende se uma escrava preta, de meia idade, robusta, e cozinheira de patente; a tractar na rua da Cruz n. 1, 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

— Aluga-se ou vende-se a casa sita á rua da Imperatriz n. 50: a tractar em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,674 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 3,017 com a sorte de 100$, quatro quartos de n. 2,338 com a sorte de 100$, um inteiro de n. 3,443 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 331ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (253ª), que se extrahirá terça-feira, 5 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

COMPRAS

— No caes Vinte Dous de Novembro n 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

— Compra se dous bois mansos e dous carros de quatro rodas: a tratar na Boa Vista rua Velha n. 92.

Carroça

Compra-se uma carroça de duas rodas para boi: a tractar na rua d União n. 54

Compra se

um sitio de coqueiros na Boa Viagem.

Attenção

Compra se um escravo que seja boleeiro: tracta-se no escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque, á rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853, 1864, 1865, 1867, 1868, 1869 e 1872; quem tiver e quizer vendel-as, traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Para acabar

A loja das estrellas, tendo feito grandes compras de diversos artigos de fazendas em leilão, e tendo alguns saldos que quer acabar, resolveu vender por preço que admira!!

Colchas, tecidos de bonitos desenhos, superior qualidade, a 1$800!!
Alpacas inglezas com largura de chitas francezas, em todas as cores, a 320 rs.
Merinó de lã em todas as cores, a 300 rs. o covado.
Alpaca franceza a 260 rs. o covado.
Casemiras escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia de linho a 160 rs. o covado.
Sultanas de linho a 120 rs. o covado.
Fustão branco e de côr a 400 rs. o covado, superior qualidade.
Brim pardo, liso, trançado, a 280 e 360 rs. o covado.
Brim branco n. 6, verdadeiro, a 2$000.
Flanella ingleza, duas larguras, superior qualidade, a 2$200.
Casemiras inglezas, lindissimos padrões para costumes, a 1$800 e 2$.
Dita preta de agonal a 2$500.
Madapolão Boa-Vista verdadeiro, a 6$.
Algodão americano, a 5$.
Lenços brancos abanhados, a 1$ e 1$200.
Toalhas felpudas, a 4$ a duzia.
Meias inglezas para homem, a 3$500 e 4$500
Guardanapos de linho, a 2$600 a duzia.
Atoalhado ricamente bordado, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.
Tapetes de todos os tamanhos, a 2$500, 6$, 7$000, 8$ e 18$.
Espartilhos couraça, a 4$.
Meias de côr, rendadas, para meninas e senhoras, a 1$.
Pannos para mesa, lindissimos desenhos, a 2$000.
Camisas inglezas para homem, a 45$.
Cortinados ricamente bordados, a 6$.
Pannos de crochet a 1$; assim como um grande quantidade de retalho: na rua Duque de Caxias n. 58, loja das estrellas.
— Vende-se um escravo de 30 á 40 annos de idade, bom carroceiro e bom canoeiro, sadio e possante: na rua da Paz n. 38.

Vende se

uma armação de taverna, com todos os seus utensilios, e um moinho grande para moer café; no pateo do Terço n. 83.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

Â
VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

Alimentação — Nutrição
VINHO DE **CHAPOTEAUT**
de PEPTONA PEPSICA
O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,
Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.
Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

ILEGÍVEL

PAPEIS PINTADO Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

Sem competidor

Gustavo Hayem

tendo recebido directamente da Europa um escolhido sortimento de joias, e podendo vendel-as muito mais baratas do que os proprios negociantes estabelecidos nesta cidade, os quaes são forçados a maiores despezas, avisa ao publico em geral, e expecialmente aos seus amigos e freguezes, que brevemente fará uma excursão pelo interior da provincia, esperando continuar a merecer a confiança que nelle sempre depositaram. Promette a maior sinceridade e lisura nos seus tractos, e responsabilisa-se pela boa qualidade dos seus objectos.

Vende se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc. de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados

— VENDE-SE a casa n. 8, na travessa da Cruz de Almas; a tratar na mesma.

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp com a figura de Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato do que em qualquer outra parte.

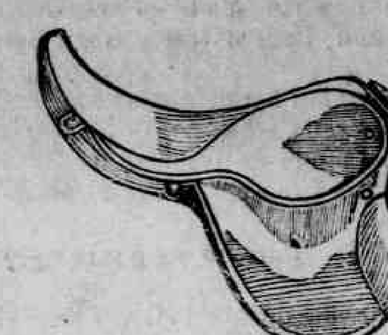

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

PALACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA — *PREÇOS* muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar e seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

O MAIS HYGIENICO DE TODOS OS LICORES

É O

ELIXIR DE SPA

UNICO DEPOSITO

EM CASA DE

HENRY SULZER

35 — Rua da Cruz — 35

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1° andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

LINIMENTO E PILULAS

Anti-beribericas

Preparado do pharmaceutico JOSE' FRANCISCO BITTENCOUR

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. LEVY, & C.

25—rua do Barão da Victoria—25

Esquina da cambôa do Carmo

PERNAMBUCO

O flagellado que nos tem trazido a tristeza e o luto acaba de encontrar um poderoso inimigo em uma nossa planta pertencente a familia das amaranthaceas.

O enterece que tomamos em livrar a humanidade de tão terrivel mal nos levou a fazer um estudo especial da flora brasileira, e n'ella achamos o meio de debellar tão perigosa traiçoeira molestia.

Muitas experiencias que temos feito, nos teem mostrado que no fim de 3 dias, do uso d'esses preparados a natureza se reconstitue, a torrente circulatoria restabelece-se, o sangue empobrecido, toma uma força vital admiravel.

Maneira de usar

Uma pilula duas vezes so dia depois das principaes refeições— e duas fricções diarias do linimento, antecedendo um banho aromatico.

GINGER ALE

(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES BROWNS & C.

31 — Rua do Marquez d'Olinda — 31

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

RILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇAO

MAIS DE

TRINTA POR CENTO

DE

REDUCÇÃO NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS

J. FUERSTEMBERG & C.

32--Rua do Imperador--32

(Defronte do Tribunal da Relação)

PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedati a rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza de que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e prestera.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças

TRAPICHE FIUSA

PANNO DE ALGODAO

De superior qualidade em fardos de 10 peças, vende-se a 360 rs. o metro; a rua do Bom Jesus n. 54—Deposito da Fabrica de Fiação e Tecidos.

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:

Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.

Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.

Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!

Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.

Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.

Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.

E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamámos a attenção das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a [illegible] a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroncisna
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Piano

Vende-se um piano; na rua da Conceição numero 10.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lenções de bramante, grande pechincha á 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$500 a vara.

Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande varieda e de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de forta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	2?0

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

Chitas finas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!

Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).

Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.

Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperadriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

ILEGIVEL

LITTERATURA

« TENTAMENS » [1]

Eu não quero presuppôr que os nossos leitores e criticos não tivessem lido,—devorado um pequeno livro de versos, que, sob a epigraphe « *Tentamens* », acaba de ser publicado n'esta capital.

Eu não sei si o seu autor — o distincto academico pernambucano Francisco Phaelante da Camara Lima —já recebeu parabens dos *representative men* do realismo entre nós,— ou si conta em sua gaveta grande numero de *tirinhas* de felicitações da *jornalistica* da terra;—eu quero dizer... —não sei si o Sr. Camara Lima muniu-se do preservativo contra a *criticophobia* que nos devora,—ou si já adquerio immunidade contra as *descompusturas*, que [illegible] levar.

E elle deve saber que, para esses espiritos ligeiros, estereis, a critica, na vasta arena, onde se ferem os combates da intelligencia, transforma se em insultos e diatribes

Nem deve ignorar tambem que, para esses cuja vida espiritual é caprichosamente mesquinha,—para esses,—que não trazem « a força dos grandes conquistas e dos grandes verdades da sciencia » —a critica é um prostibulo, onde se decepam a reputação dos homens de bem.

Mas, com esses espiritos cacheticos, com esses *capangas* da impresna o Sr Phaelante não deve estragar o seu sentimento de colera,—compete-lhe dal-os como «*non avenus* »

Eu tenho notado, porém, e é este o outro *reverso da medalha*,—que os nossos *escrivinhadores* sentem uma como especie de dôr, que produz a dissipação inesperada de uma illusão,—« alguma cousa como a pressão brutal da mão que arranca aquelle que dorme de seus sonhos encantadores, e os reduz aos termos da realidade, » (2) —quando os encaramos de frente, e obrigamos lh'os a dar-nos conta da ousadia de suas pretenções.

Para esses *rabiscadores*—a critica é sempre mal recebida, encerra em si uma como especie de maldição,—igual a que pesa sobre essas hordas de *ciganos*, que têm a má sorte de ser enxotados quando *mendigam* um *rancho*,—ou de ser recebidos na *ponta do beiço* quando recitam a *buonadicha* aos aristocratas da *mandioca*.

Mas nós que sabemos que os criticos,—os espiritos dignos deste nome,—aquelles que, por assim dizer, pesam, condensam, cristalisam o valor scientifico de um povo;—os quaes sabemos que elles devem afagar e defender, na phrase do Dr. Joviniano Roméro, « uma como aristocracia litteraria, que se firma, não na posição official dos contendores, mas na grandeza de seu merecimento intellectual » — não podemos condemnal-os ao apoucado e ridiculo papel de —*faiseurs d'injures*.

E' sómente pela critica que se coteja a vida espiritual dos individuos, o seu desenvolvimento e as suas aptidões.

No entretanto eu lobrigo naquelles que se dedicam a tal mister um certo dissabor adquirido nas luctas travadas com os *guilhotinadores* de caracter.

Elles, porém, devem dizer com Landsmann,—fallando de Lessing:—« para que a critica se mantenha na altura de sua vocação, para que ella se affirme como um elemento tão indispensavel ao desenvolvimento das nações como a propria poesia creadora, *é preciso um homem da mais alta coragem moral um homem a quem não affligem nem detestam as aggressões* [illegible] *inevitavelmente expõe* [illegible] *pelo menos, os de gostos não podem cultivar.* » (3)

Já o nobre critico e philosopho allemão acreditava na torpe transformação que devia tomar a sciencia de um Edmond Scherer e de um Taine.

Elle presentia que *nem sempre* haviamos de ter pela frente luctadores serios,—mas espadachins da impresna, que, na impossibilidade de impugnar ideias,—atacam as individualidades.

As palavras do pensador tudesco suggeriram me outras do illustre autor dos « Ensaios e Estudos de Philosophia e Critica: » « si como a guerra, diz elle, a critica tivesse seus Clausewitz, os seus Hartmann, podera ser tambem definida: um acto de força para obrigar o adversario, não, de certo, ao cumprimento da nossa vontade, mas ao respeito das ideias vigentes, ao conhecimento da intuição da epoca. »

Noto a exclusão dos ataques derigidos contra o caracter moral dos contendores, simplesmente porque a impresna não é uma guilhotina, onde se decepam reputações de quem quer que seja.

Vou deixar á margem estas considerações, que propositalmente consenti que me caissem da penna;—*tempora labuntur*, e eu tenho de avistar-me com o Sr. Phaelante Lima, e de occupar-me do seu livro.

Entretanto eu não sei si no meio em que vivo, respirando um ambiente saturado de muito prejuiso, que suffoca, aturde, mutilisa, fulmina e mata ha algum perigo em transmittir a verdade toda—como ella é,—ou si é « uma funcção amarga e ingrata, na expressão de Frederico Strauss, dizer ao mundo aquillo que precisamente elle é o menos disposto a ouvir. »

Confesso achar-me em uma posição difficil de sair me.

Eu, porém, me não sinto disposto a sacrificar as minhas convicções, o asserto de minhas palavras por amor do chamado « *senso das conveniencias.* »

Quero simplesmente dizer: — os versos do Sr. Camara não me agradaram,—isto, porém, não importa affirmar:—o livro do moço academico não presta.

E si os « Tentamens » não me deixas sem uma tal ou qual impressão,—eu certamente não me occuparia d'elles.

Sou do numero d'aquelles que não concentem que a nobre sciencia de Lessing, o venerando critico de Brunswich,—de Julian Schmidt, o grande e severo pensador d'além Rheno, o festejado autor da « Historia da Litteratura allemã »—faça exhumações cadavericas.

« Um livro cadaver não se discute » já o disse alguem.

E quando se sujeita á trama da critica qualquer trabalho scientifico ou litterario,—é porque elle se acha imbuido de doutrinas, que devem ser aceitas ou contestadas.

Apresso-me em dizer que o livro do Sr. Phaelante da Camara merece-me uma analyse em primeiro lugar porque folgo descortinar no trabalho do moço academico o talento que o distingue,—depois o caracter que o ennobrece.

I

O movimento espiritual da nossa Faculdade juridica tem attingido n'esses ultimos tres annos—na lucta pelo pensamento—á uma altura digna de menção—.

Eu me explico.

Depois do brilhante periodo decennial de 65 a 75, no tempo em que floresceram Tobias Barreto, Sylvio Roméro, Attino de Araujo, e raros outros,—a nossa mocidade, de então para cá, deixou-se possuir de uma especie de *indolencia cerebral*, sepultando-se no mais acabado indifferentismo scientifico.

De 79, porém, á presente epoca, appareceram como reactores, despertando e incutindo no animo da mocidade academica, o amor, a dedicação pela sciencia—os Srs. Clovis Bevilaqua, mais pensador, Martins Junior, mais apparatoso e ultimamente o distincto sergipano Manoel dos Passos e o Sr. Camara Lima.

Quero acreditar que os nobres combatentes trasiam impressos na alma as palavras, não ha muito escriptas, pelo autor da « Introducção á Historia da Litteratura Brasileira », que, em um de seus mais acertados momentos de diagnose intellectual, disse: « E' bem certo que a grandeza da intelligencia de um povo mede-se pela extensão das questões que elle agita e das questões que elle resolve. »

Perfeitamente dito.

E' proposito meu deixar de lado as producções dos mais—para occupar-me sómente dos « Tentames » do Sr. Francisco Phaelante.

Está aberto o seu *livrinho*, e casualmente á pagina 13—que é « uma explicação ao leitor » uma como prestação de *contas* que ao *patrão* presta o seu caixeiro.—quando, *sem um vintem*, volta de sua *cobrança*.

N'aquella pagina o distincto poeta diz: « Ao encetar a minha romagem pelos caminhos dulcissimos da poesia ». .. e mais adiante « Estendi minha vista pelo continente europeu, e, sem ter tempo de passar adiante encontrei-me em Portugal com a escola que Guerra Junqueiro havia *creado*, e que aliás *estava* muito em voga »

O Sr. Phaelante da Camara francamente declara-nos que é um *poeta realista* no alto sentido da palavra;—ingenuamente nota, aponta-nos o lugar, onde foi beber as suas idéias.

Quiz, *por certo*, ainda uma vez, confirmar o que alguem já houvera dito, isto é. —que fallamos, pensamos e escrevemos á credito.

O exhausto e velho reino foi a *burra*, onde o Sr. Camara poude tomar o seu *pataco*.

Isto quer simplesmente significar,—que o poeta é um *contrabandista do pensamento* que elle nada possue de original, que as suas producções são contrafeitas e *plus rien*.

Eu sou forçado apezar dos meus pesares a dizer o que sinto, quero ter a *coragem* de que necessitamos, na phrase do Sr. Camara.

Não sei o que venha á ser *realismo* em poesia.

Comprehendo o naturalismo scientifico —a sciencia de um Haechel de um Vogt,—de um Moritz Wagner, de um Darwin;—o materialismo em philosophia—ou a sciencia de um Buchner, de um Léfèvre, e, até certo ponto a direcção dada ao romance pelo autor do *Père Goriot*, que, abraçando uma como physiologia social « andava sempre em dia com a dynamica nimosa do organismo *feminino* cujos movimentos mais imperceptiveis *elle sabia detalhar* na figura dos seus personnagens Ante os olhos de Balsac, no qual tambem ás *vezes* se devisa um predecessor de Büchner até os póros do rosto e os da fronte abrem passagem aos sentimentos interiores. » (4)

E Balsac, o melhor romancista francez seria *realista* na accepção que a entende o autor da Naná,—o tão fallado *romance do dia*—, que faz as delicias de muita cabeça *sadia*?

Esses meus senhores *realistas*, me dirijo agora aos poetas, illudidos pelo portuguez Guerra Junqueiro, o tem tomado como iniciador da poesia em questão.

Erro grosseiro!

Se por poesia *realista* se deve entender aquella que *poetisa*, que põe em *versos* os factos da sociedade taes quaes elles se dão,—os *tataravós* do Sr. Guerra Junqueiro e consorses não pensavam de *cair* n'este *mestre mundo*, quando Lucrecius já dizia:

Quod petiere premunt arcte, faciunt(que dolorem
Corporis et denteis, in lidunt sæpe la(bellis.

Se a poesia *naturalistica* consiste em *poetisar* os phenomenos da natureza,—Lucrecius tambem já havia dito:

Suave mari magno turbantibus æquora ventis.
Et terra grandem alterius spectare la(borem

Repito, não comprehendo um poesia se occupando de factos, que devem ser estranhos a sua propria essencia.

[*Continuar-se-ha*]

Recife, 1 de setembro de 1882.

BENILDE ROMÉRO.

(1) Livro de versos do Sr. Francisco Phaelante da Camara Lima. — Recife, 1882.

(2) Hartmann. Philosophia do Inconsciente—. pag. 471.

(3) Traços de Philosophia e Critica—pag. 1?9 — cit. por Tobias Barreto.

(4 Tobias Barreto—Ensaios e Estudos de Phylosophia e Critica. pags. 2? e 30.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(*Continuação*)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira não póde deixar de acompanhar com solicitude o que se dá de importante n'esta grande praça, onde conseguio o diploma de deputado, por isso chegou a averiguar que sobre o Governo pesa aquella responsabilidade, e que o nobre presidente do conselho não póde desconhecer a existencia d'aquelle documento

O Sr. Affonso Celso Junior: — Venha a lume esse ou outro qualquer documento, que o Governo nada receia.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira não discute o procedimento do Governo, apenas affirma que elle assumio por escripto a responsabilidade por aquellas operações.

O Sr. Pereira da Silva: — Isso não é desairoso nem ao Governo nem ao Banco

O Sr. Duque Estrada Teixeira desafia ao nobre deputado a comprovar se houve alguma indiscrição no que acaba de avançar.

O Sr. Pereira da Silva: —Não accusei nenhuma indiscrição; disse apenas que o documento não é desairoso nem ao banco, nem ao Governo.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira não qualificou de desairoso o acto, apenas interpellou o Governo sobre um ponto de facto, não faz commentarios e muito menos os faria sobre o acto de um companheiro de infancia com quem sempre esteve ligado por laços de amisade.

Denuncia que o facto das operações de cambiaes causaram ao Banco do Brasil um prejuizo de mais de 800:000$ e pergunta como pretende o Governo solver esse debito; porque é uma quantia que não se podera pagar pela verba secreta; a moralidade do Governo exige que esta conta seja liquidada.

Observa que no art. 2.º relativo á tabella A, se inclue o pagamento das differenças de cambios; é n'esta parte que o banco teve aquelle prejuizo; mas a commissão refere-se a 2,000:000$, quantia que não é sufficiente, se o governo quizer cumprir o seu dever sagrado de pagar o que deve.

O Sr. Presidente do Conselho: —Não tenho noticia dessa divida.

O Sr. Felicio dos Santos: —E' que talvez já se lançasse esse prejuizo em outra verba.

O Sr. Duque Estrada Teixeira: —Termina com este dilemma, que estabelece perante um membro do gabinete a que se referio e dous directores do Banco do Brasil, que desafia a contestarem-no: ou o governo deve e tem de pagar, pedindo fundos ao parlamento, ou o governo não quer pagar e então ficará em posição desairosa; seja como fôr, julga que desempenhou o dever que lhe competia, representando o paiz e a principal praça do imperio do Brasil.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Continúa a discussão o projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Visconde de Paranaguá (presidente do conselho) folga de reconhecer os talentos e dotes de tribuna do Sr. Gomes de Castro, escolhido pelo illustre chefe da minoria para fazer as honras ao gabinete de 3 de julho, por ser filho de uma provincia limitrophe d'aquella onde o orador teve a fortuna de nascer e a que deve posição e honras que penhoram para sempre a sua gratidão; sendo-lhe duplamente agradavel que fosse o seu illustre vizinho o escolhido para aquella missão, que desempenhou com apurado cortezia e moderação, rendendo tambem agradecimentos ao illustre chefe da minoria.

Pareceu-lhe que o nobre deputado mostrou-se impressionado pelo facto do orador conseguir organisar o ministerio 3 de julho, quando anteriormente declinara de igual incumbencia; notando ainda ser o orador o menos competente para essa organisação, por ter prestado seu apoio franco ao gabinete transacto.

Não crê que a razão seja procedente e que por isso o ministerio deixe de estar parlamentarmente organisado; o ministerio sahiu do seio da maioria que representa e que o sustenta com o seu apoio politico. (Apoiado da maioria.)

Já deu as razões por que não póde incumbir-se da organisação do gabinete de 21 de janeiro; julga-se, pois, dispensado de entrar em mais longo desenvolvimento; quanto á aceitação da incumbencia de organizar o actual gabinete, estando de perfeito accordo com o ministerio precedente, se essa regra prevalece, o poder deveria ir á opposição natural; mas esta não estava em condições de governar, achava-se em minoria na Camara; assim se houvesse irregularidade então, maior haveria se se recorresse á nobre opposição, o que traria a dissolução da Camara.

Assim, pensa que bem avisado andou o illustre chefe da maioria quando se exprimiu com toda a franqueza e respeito perante o eleitor dos ministros.

Está certo que não foi para saber-se como seria recebido o novo gabinete que os presidentes de ambas as Camaras e os chefes, tanto da maioria como da dissidencia liberal, foram chamados a S Christovão; mas porque a situação que se tinha dado não habilitava a corôa para solver a crise que se levantára; procedimento mais correcto não podia ter a corôa, aconselhada por um illustre estadista, que declinára da honra de organisar o novo gabinete. (Apoiados da maioria).

Lisongeia-se de ver-se cercado por seus amigos, e julga que esta união em torno do gabinete é o que tem impressionado tristemente ao nobre deputado que encetou o debate (apoiados e não apoiados), e isso deve ser um aviso para a nobre maioria, porque o nobre deputado mostrou-se tristemente impressionado, porque viu que a união é a força, e que o partido liberal unido está disposto a ir ao seu grande destino e a dar satisfação ás necessidades publicas. (Apoiados da maioria).

Vozes da minoria:—Veremos isso.

O Sr. Presidente do Conselho diz que foi recordado o seu passado pelo nobre deputado, passado que reverteu em honra do partido do Sr. Gomes de Castro, porque tinha sido n'essas fileiras que o orador alcançara a espada de general, que não fata tinha sido ao partido conservador; o nobre deputado referiu-se ao gabinete de 10 de agosto, mas lembre-se que esse gabinete foi o percursor da liga, esta nasceu o partido progressista e este fundiu-se com o partido liberal; assim, o seu afastamento das fileiras conservadoras foi uma scisão, não um afastamento isolado.

O gabinete de 10 de agosto era presidido pelo Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, faziam parte d'elle os Srs. Cansanção de Sinimbú, Paes Barreto, Rego Barros e outros, que vieram occupar lugar distincto no partido liberal, operava-se então uma evolução na scena politica, muito justificada quando se tractava de dar solução a questões sociaes, politicas e administrativas.

O Sr Paulino de Souza:—Quaes foram?

O Sr. Presidente do Conselho:—Entendemos que a marcha que levava aquelle partido não era a mais conveniente e demos o exemplo quando se tractou da verificação de poderes, apartamo-nos dos nossos amigos e demos entrada na Camara a José Bonifacio, a Carrão e outros brazileiros eminentes.

Esse procedimento revelava a senda larga que se devia trilhar, attendendo antes ás conveniencias publicas do que a considerações meramente partidarias; esse ministerio presidiu as eleições da corte, que deram em resultado vir á Camara Francisco Octaviano, Theophilo Ottoni e Saldanha Marinho; o que não podia agradar ao partido conservador, mas era o que dictava a consciencia d'aquelle gabinete, que entendeu sempre que a eleição era obra do povo e não do governo, não se servindo das leis repressoras que foram mantidas pelo partido conservador e que tiveram sua época quando foi preciso dominar a revolta, mas que já tinham perdido a sua razão de ser e só serviam para manter Camara unanimes, que são a condemnação do nosso systema.

O orador subiu pressuroso á tribuna para dar esta explicação ao nobre deputado que pretendeu fazer-lhe uma retaliação.

Mostra que o que o paiz quer é partidos fortes e bem organisados, que possam dar os fructos que o povo tem direito a d'elles esperar por isso a sua presença no actual ministerio não póde trazer-lhe senão motivos de satisfação pelo apoio que encontra na maioria da Camara. (Apoiados da maioria).

O Sr. Carvalho Rezende: -Apoio que não tinha para organisar o primeiro gabinete.

O Sr. Presidente da Conselho pede que não o obriguem a entrar mais n'essa questão.

O nobre deputado estranhou a cordialidade que se nota na maioria que apoia o governo, da divergencia que se deu entre a maioria e o seu antecessor; julga essa separação deploravel, mas entende que a discussão a respeito seria inconveniente e inopportuna; mas o que está na consciencia de todos é que não era uma divergencia aceatuada e a prova é que os honrados membros a quem succedeu prestam-lhe apoio sincero. (Apoiados).

Rectifica um ponto em que o nobre deputado foi menos exacto; alludindo a uma discussão do Senado, disse S. Exc. que o orador, sem que houvesse sido chamado a discussão, quando outros o foram, para declarar se prestavam apoio ao gabinete de 21 de janeiro, declarara-se solidario com esse gabinete; isto não é exacto; pronunciou se com a franqueza que lhe cumpria, porém, em outra occasião.

Referindo-se ao programma do gabinete, o nobre deputado levou a mal que o orador invocasse o programma de 1869; mas e este é o programma do partido liberal, como deixal-o no esquecimento?

Julga que o fim do nobre deputado, foi acentuar que o ministerio, com mão temeraria, pretendia attentar contra a vitalidade do Senado, d'aquelle baluarte das liberdades publicas.

Responde, porém, lendo aquelle programma, no qual não vêm aquella idéas nos artigos que o partido liberal se propunha fazer triumphar, mas sim nas idéas geraes que precediam o programma.

Julga, pois, que na exposição que fez não se propôz a realisação dessa aspiração, como a de muitas outras, o gabinete apresentou as idéas que pretende realisar e que serão objecto de estudo para a proxima sessão, idéas que não soffrem contestação entre o partido liberal

Este partido pretende realisar as idéas praticas que estão amadurecidas na consciencia não só do partido liberal como da nação.

Analysando o programma do ministerio o nobre deputado impugnou o na parte relativa á reforma judiciaria, pretendendo estabelecer uma discussão prévia a respeito; o Governo quer a reforma judiciaria sob as bases de uma real e completa independencia do poder judiciario, de modo que nas questões politicas, assim como nas civis, possa o paiz ter inteira confiança nas decisões dos magistrados, para isso é preciso constituir a maistratura em pé de completa independencia, regulando-se a investidura e os accessos de modo que o magistrado, uma vez entrado na carreira, veja restringidos o arbitrio do Governo, certo que nada tem a temer ou a esperar.

Aventurou esta explicação para corresponder a soffreguidão dos nobres deputados que acham vago o programma do Governo.

Adopta tambem o principio das incompatibilidades absolutas, desejando que o magistrado se arrede completamente da politica e isso se conseguirá, logo que elle não precise de patronos para seguir a sua carreira e que esta seja convenientemente dotada, porque actualmente falta á magistratura as condições materiaes de vida, levando a sua independencia até ao sacrificio

O Sr. J. Penido: — Admira que seja tão honrada, sendo tão pobre.

O Sr. Presidente do Conselho nota que o nobre deputado tambem impugnou o programma na parte relativa ao elemento servil, dizendo que foi temeridade encarar de frente esta questão; mas esta questão, pela sua gravidade deve chamar a attenção do Governo, para que ella se encaminhe a uma solução pacifica, razoavel e tão proxima quanto possivel, sem comprometimento da fortuna publica e privada, para isto é preciso cooperar mais efficazmente para a melhor execução da lei de 28 setembro, na medida que os interesses publicos comportem.

Disse o nobre deputado, que foi uma imprudencia levantar esperanças que já estavam amortecidas; é este um grande crime mas o orador não pede perdão d'elle, nem recuará em ir marchando prudentemente; o paiz que está acostumado a acompanhar os seus actos, ha de fazer-lhe a devida justiça de que não se embarcará em emprezas aérias, a fortuna publica ha de ser respeitada mas os direitos imprescindiveis da humanidade não hão de ser jámais sacrificados; nem os interesses bem entendidos dos proprietarios podem ser contrarios ao desenvolvimento de uma nação que deve collocar-se entre as mais cultas e civilisadas.

O Sr. Carvalho Rezende;—O que quer fazer?

O Sr. Presidente do Conselho responde que, na solução das questões sociaes, a iniciativa particular e o auxilio dos interessados, é a alavanca mais forte de que o Governo póde servir se; espera a coadjuvação d'aquella iniciativa, que se manifesta todos os dias de modo honroso, que não póde deixar de lisonjear ao povo brasileiro [apoiados], e que tem ido adiante do Estado; por isso conta com o patriotismo e a dedicação desses mesmos a quem o nobre deputado disse que se iam incutir receios que já estavam sopitados.

Entende que o perigo era maior, porque ha certas idéas que não se podem sopitar e que precisam que os poderes publicos lhe deem a solução mais justa e e mais conveniente.

O Sr. Carvalho de Rezende: —Qual é a solução?

O Sr. Presidente do Conselho já disse quanto basta a este respeito; n'uma discussão solemne como esta, n'um debate que deve abreviar-se quando possivel, já cumprio o seu dever de cortezia, por isso não deve entrar em maior desenvolvimento; mesmo porque a discussão que occupa a 1.ª parte da ordem do dia é a mais propria para este assumpto.

Fallou tambem o nobre deputado sobre as questões internacionaes, é que assumpto melindroso, que S Exc. vio os horizontes carregados e conjurou o Governo a previnir-se.

(*Continua*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

Continuação do n. 200)

VIII

A crise

Regina, aconselhando Maximiliano que adiasse toda e qualquer tentativa junto de seu pai, havia sido bem inspirada; á medida que a época fatidica de 12 de setembro se approximava, o barão tornava-se cada vez mais intractavel; vivia retirado nos seus aposentos onde só sua mulher tinha o privilegio de entrar.

As melhoras que se tinham manifestado, depois da consulta que tivera com o medico inglez, não tinham progredido... Observava o uma idéa fixa: veria apparecer ainda mais uma vez o terrivel espectro? Estaria finalmente desarmada a colera do morto, com o sacrificio que resolvera fazer pela restituição da fortuna desviada, por meio do casamento de Regina com o primo?

Havia vezes que tinha esperanças de que o termo fatal passaria sem lhe tornar a trazer a vista do seu sinistro credor.

—Os mortos, dizia elle comsigo para se tranquillisar, não sabem tudo, não lêm no fundo dos nossos corações? Quando [illegible] meu a resolução que tomei para expiar o meu crime, de certo me perdoará.

Outras vezes, pelo contrario, a imaginação sobreexcitada via tudo negro. Parecia-lhe que os manes irritados do duque, não ficariam apasiguados por uma promessa a todo tempo revogavel

—Ha de voltar, pensava elle, tornarei a vêl-o! De novo sentirei na fronte o seu halito gelado; os olhos que despedem raios, gyrando nas orbitas fixar-se hão nos meus e penetrarão em mim como agulhas em braza!... Ficarei louco.. louco furioso!... O sabio inglez m'o deu a entender.

Estas alternativas de esperança e de terror quebravam-lhe as forças e tornavam-o menos apto para receber um novo choque moral.

Chegou emfim a noite de 12 para 13 de setembro. Como fazia sempre, fechou-se no quarto, depois de haver despedido a mulher, apesar dos seus rogos.

Não queria ninguem perto.... queria guardar para si o segredo que lhe minava a existencia. Esta necessidade de soidão, aquelle horror pela sociedade humana são symptomas communs a muitas especies de nevroses. O homem em cujas veias circula o virus rabico, pede a todos que se afastem d'elle: era o que experimentava Maurel Féline no momento das crises.

A baroneza, forçada a obedecer ás ordens do marido, tinha o espirito cheio das mais tristes apprehensões. Por varias vezes acudira-lhe uma idéa que a fazia estremecer:—se elle morresse!... Teria dado tudo n'este mundo para assistir, invisivel, ao que se ia passar; porque então seria possivel que o podesse soccorrer a tempo.

Regina lia no rosto da mãi as inquietações, que esta não ousava confessar-lhe.

— Falle, minha mãi, dizia-lhe ella abraçando-a. Falle, communique-me os seus receios, para que eu os partilhe!.... isso talvez que a allivie.

Sem repellir estas ternas caricias, a pobre senhora resistia a responder ao que lhe perguntavam. Demais, o que poderia ella dizer?... ignorava a chave do enigma; só sabia uma cousa, é que o pai de sua filha soffria e que o accesso de um mal periodico ia reproduzir-se.

E de novo tornava a dizer de si para si, se elle morreria!

A's perguntas de Regina, só respondeu estas palavras:

— Oremos. Oremos a Deus, minha filha, e suppliquemos-lhe que cure teu pai

Na noite de 12 para 13 de setembro, foi por vezes bater á porta que dava entrada para o quarto do marido. Ahi, sustendo a respiração, comprimindo as palpitações do coração, interrogava o silencio e espiava para ver se via no interior algum signal suspeito.

Não era a primeira vez que ella commettia esta affectuosa espionagem; todos os annos, desde que era casada, tinha passado pelos mesmos sustos; mas, parecia-lhe agora que tinha um secreto presentimento e os seus receios eram d'esta vez muito maiores.

As longas horas da noite decorreram por fim. Ao alvorecer, vencida pelo cansaço, deitara-se vestida n'um divan e o somno tinha-se apoderado d'ella contra a vontade.

Quando acordou o sol inundava o quarto em que se achava. Olhou para o relogio, marcava uma hora.

— Não é possivel, disse ella, levantando-se immediatamente, este relogio está parado.

N'esta occasião, a pendula fez ouvir o seu tic-tac.

Adormeci, disse ella tocando agitadamente a campainha.

— Acodie a criada do quarto.

O Sr. barão chamou? perguntou Ursula.

— Ainda está com a porta fechada, respondeu a criada, e Mlle. Regina está com muito cuidado; queria, ainda ha pouco acordar a senhora.

— E' o que deveria ter feito, replicou a baroneza, subindo a toda a pressa para o andar superior.

Ahi encontrou a filha que esperava pallida e tremula, á porta do pai

— Não ouviste nada? perguntou Ursula.

— Nada! Ah! que tormento, minha mãi.

— Deixa ver, minha filha. disse-lhe a baroneza; poz-se então a bater devagarinho, a principio depois com mais força e por fim com uma especie de agitação febril.

As pancadas resoavam sonoras, mas não se ouvio resposta alguma no interior.

— E' necessario acabar com isto, disse a infeliz senhora, não devemos ficar por muito tempo em semelhante incerteza!... depressa vão chamar um serralheiro para abrir esta porta.

Os criados presentindo uma desgraça, reuniram-se no patamar da escada, alguns d'elles deitaram a correr para dar cumprimento a esta ordem.

— Não haja confusão, disse Regina que havia conservado toda a sua presença de espirito, um só basta.

Baptista, disse ella a um dos criados mais novos, vai e volta depressa.

Aquelle que havia sido designado, desceu as escadas a quatro e quatro.

Ainda não haviam decorrido cinco minutos e já um serralheiro apparecia munido da competente ferramenta.

O serralheiro fez logo saltar a ferradura, mas a porta ficou fechada.

— Ha um fecho da parte de dentro, disse elle.

— Nesse caso, arrombe a porta, ordenou a baroneza.

— Ha um meio mais facil de entrar, disse um criado: por cima da porta, ha uma bandeira de vidro, com uma pequena pancada quebra-se o vidro e entra se para os aposentos; era necessario uma pessoa que fosse mais magra do que eu... o groom, por exemplo.

— Prompto, disse uma voz, se a senhora mandar, obedeço. E o pequeno personagem de que se fallava appareceu.

— Uma escada e um martello, pedio o criado todo ufano de lhe adoptarem o conselho.

Trouxeram os objectos.

Então, leve como um gato, o pequeno groom trepou acima da bandeira e com algumas martelladas, fez cahir em mil pedaços, a lamina de vidro duplo que lhe impedia a passagem e desappareceu por aquella abertura.

— Já dei com o fecho, gritou elle assim que saltou para o chão.

Ouvio-se um ruido metalico e a porta abrio-se.

Regina e sua mãi precipitaram-se logo para a porta do quarto de dormir do barão. Felizmente estava aberta e puderam entrar, sem novo obstaculo.

Posto que fosse dia claro, reinava uma escuridão quasi completa no quarto de dormir de Maurel Féline. A primeira vista os moveis parecia que estavam todos no seu lugar.

— Raul! Raul! gritou a baroneza ao entrar.

Ninguem respondeu.

— Abre as janellas, Regina, disse-lhe a mãi.

Regina obedeceu, e um jacto de luz deslumbrante illuminou o quarto.

Machinalmente a Sra. Maurel Féline, dirigiu os olhos para o leito; via-se a saliencia do corpo do barão por baixo dos lençóes.

Estará vivo? Estará morto? A anciedade era tal, que ninguem ousava dar um passo para a frente.

Mais senhora de si, posto que muito afflicta, Regina deixou a janella e caminhou para o leito.

Uma das mãos do barão pendia para fóra; agarrou nella.

Naquella mão o sangue circulava ainda.

— Vive, disse ella voltando-se, sinto-lhe calor.

Depois levantou o lençol que cobria o rosto do pai.

A cara estava livida.

Ursula approximou-se então.

— Ah! meu Deus, exclamou ella, vendo-lhe a immobilidade das feições, está morto! Raul! Raul!

— Meu pai teve naturalmente apenas um desmaio, respondeu Regina; depressa um medico, accrescentou ella para os criados que estavam parados á entrada do quarto.

Emquanto se esperava o medico, prodigalisavam ao barão todos os soccorros que se empregam em semelhantes casos: saes de Inglaterra, fricções e agua fria.

Mas tudo foi debalde, a immobilidade persistia ainda, quando entrou o medico.

Este doutor não é desconhecido aos nossos leitores, era o que vimos junto do leito do Duque de Morfontaine, na primeira parte da nossa historia.

O Dr. Nathan, tinha tomado com os annos, aquelle aspecto veneravel que distingue os grandes medicos quando chegam ao ponto culminante da sua carreira.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 41

ILEGÍVEL